



RELATÓRIO & CONTAS

2014

PARPARTICIPADAS, SGPS, S.A.

ÍNDICE

MENSAGEM DO PRESIDENTE	4
1. RELATÓRIO DE GESTÃO	7
1.1 INTRODUÇÃO	8
1.2 ÓRGÃOS SOCIAIS	10
1.3 ENQUADRAMENTO MACRO ECONÓMICO	11
1.4 EVOLUÇÃO DA ATIVIDADE DA SOCIEDADE.....	16
1.5 ANÁLISE FINANCEIRA DA ATIVIDADE.....	18
1.5.1 RESULTADOS E RENDIBILIDADE.....	18
1.5.2. EVOLUÇÃO DO BALANÇO.....	19
1.6 FATORES RELEVANTES OCORRIDOS APÓS O TERMO DE EXERCÍCIO	21
1.7 GESTÃO DO CAPITAL E PROPOSTA DE APLICAÇÃO DE RESULTADOS.....	21
2. DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS.....	24
2.1 BALANÇOS INDIVIDUAIS	25
2.2 DEMONSTRAÇÕES DOS RESULTADOS E DE OUTRO RENDIMENTO INTEGRAL.....	26
2.3 DEMONSTRAÇÕES DAS ALTERAÇÕES NO CAPITAL PRÓPRIO INDIVIDUAL	27
2.4 DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA INDIVIDUAIS	28
3. ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS	29
3.1 NOTA INTRODUTÓRIA	30
3.2 BASES DE APRESENTAÇÃO E POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS	31
3.3.DISPONIBILIDADE EM OUTRAS INSTITUIÇÕES DE CRÉDITO	38
3.4.APLICAÇÕES EM INSTITUIÇÕES DE CRÉDITO	39
3.5.ATIVOS NÃO CORRENTES DETIDOS PARA VENDA	39
3.6.INVESTIMENTOS EM FILIAIS E ASSOCIADAS	40
3.7.ATIVOS POR IMPOSTOS CORRENTES.....	45
3.8.OUTROS ATIVOS	45
3.9.RECURSOS DE INSTITUIÇÕES DE CRÉDITO.....	45
3.10.RECURSOS DE CLIENTES E OUTROS EMPRÉSTIMOS.....	46
3.11.RESPONSABILIDADES REPRESENTADAS POR TÍTULOS.....	48
3.12.PROVISÕES E IMPARIDADES	48
3.13.PASSIVOS POR IMPOSTOS CORRENTES	50
3.14.OUTROS PASSIVOS	52
3.15.CAPITAL	52
3.16.RESERVAS, RESULTADOS TRANSITADOS E RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	53
3.17.JUROS E RENDIMENTOS SIMILARES.....	53

3.18.JUROS E ENCARGOS SIMILARES	53
3.19.RENDIMENTOS DE INSTRUMENTOS DE CAPITAL.....	53
3.20.ENCARGOS COM SERVIÇOS E COMISSÕES	54
3.21.RESULTADOS DE REAValiaÇÃO CAMBIAL.....	54
3.22.RESULTADOS DE ALIENAÇÃO EM INVESTIMENTOS E FILIAIS	54
3.23.OUTROS RESULTADOS DE EXPLORAÇÃO.....	54
3.24.GASTOS COM PESSOAL	55
3.25.GASTOS GERAIS ADMINISTRATIVOS	55
3.26.RELATO POR SEGMENTOS	55
3.27.ENTIDADES RELACIONADAS	57
3.28.GESTÃO DE CAPITAL.....	58
3.29.DIVULGAÇÕES RELATIVAS A INSTRUMENTOS FINANCEIROS	58
3.30.EVENTOS SUBSEQUENTES	64
4. CERTIFICAÇÕES	65
5. CUMPRIMENTO DAS ORIENTAÇÕES LEGAIS	73
APÊNDICE 1	80
APÊNDICE 2	83
7. DECLARAÇÕES DE INDEPENDÊNCIA.....	84
ANEXO A – DECLARAÇÃO DE INDEPENDÊNCIA PRESIDENTE C.A.	85
ANEXO A – DECLARAÇÃO DE INDEPENDÊNCIA - ADMINISTRADOR NÃO EXECUTIVO	86

MENSAGEM DO PRESIDENTE

MENSAGEM DO PRESIDENTE

2014

É com grande sentimento de dever cumprido que o atual Conselho de Administração termina o seu mandato (2012-2014) que lhe foi atribuído pelo acionista (Estado), em Agosto de 2012.

De facto, de um total de treze sociedades que compunham o universo de participações sociais, diretas e indiretas, da Parparticipadas, SGPS, S.A. aquando da sua constituição em 2010, apenas falta dar novo destino a três sociedades: (i) Banco Efisa; (ii) BPN Creditus Brasil; e (iii) Imofundos; não obstante as duas primeiras terem os seus respectivos processos de alienação muito avançados.

No mandato 2012-2014, foram alienadas sete sociedades (incluindo a operação de dação em pagamento do BPN Cayman à Parvalorem), foram liquidadas três sociedades e espera-se, como já referido, alienar mais duas sociedades, face aos processos de alienação em curso. Relativamente à Imofundos, optou-se por manter a gestão e controlo desta sociedade no universo PAR's por ser a entidade gestora de cerca de 90% dos ativos da Parups, S.A..

O ano de 2014, ficou claramente marcado pela operação de alienação do BPN Crédito IFIC, que apresentou diversos desafios, não só pela estrutura da transação, mas também pelos diversos processos de análise e aprovação a que a mesma foi sujeita, e.g., Direção Geral da Concorrência da Comissão Europeia, Tutela (Secretaria de Estado do Tesouro e Direção Geral do Tesouro e Finanças), Direção Geral do Orçamento e do próprio Instituto Nacional de Estatística.

A situação menos positiva do ano 2014, mas não por responsabilidade da Parparticipadas, foi o facto da conclusão da alienação do BPN Brasil estar ainda a aguardar a autorização por parte do Banco Central do Brasil (BACEN), prevista para Abril ou Maio de 2015.

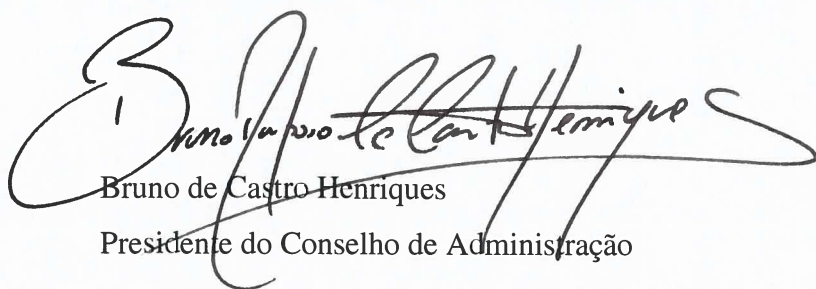
Todas as alienações efetuadas pela Parparticipadas foram executadas sem que fosse necessário qualquer ajustamento nos respetivos quadros de pessoal, tendo ainda a Sociedade tido o especial cuidado de negociar, em alguns casos, patamares mínimos de empregabilidade durante um determinado número de anos.

O ano 2014, ficou também marcado pela inclusão da Parparticipadas no perímetro de consolidação do Sector Empresarial do Estado, atribuindo à Sociedade uma capacidade adicional de estimativa e obtenção de recursos suficientes e necessários para poder cumprir com os seus compromissos operacionais e, sobretudo, financeiros, designadamente no serviço de dívida para com o seu principal credor, Caixa Geral de Depósitos.

Com os objetivos praticamente cumpridos – durante 2015, provavelmente, apenas permanecerá a Imofundos como ativo da Sociedade – o Conselho de Administração está neste momento a estudar e analisar cenários alternativos para o futuro da Sociedade, juntamente com a sua Tutela.

O Conselho de Administração deixa ainda uma palavra de profundo agradecimento aos membros da Secretaria de Estado do Tesouro que nos tutelam, à Direção Geral do Tesouro e Finanças, ao Conselho Fiscal e Auditores, por todo o apoio e compreensão prestados ao longo destes dois anos e meio de mandato.

Às centenas de colaboradores que integraram o universo de sociedades da Parparticipadas, um especial agradecimento, pois desde a nacionalização em 2008 até à conclusão dos respectivos processos de alienação, num contexto de dificuldades e, sobretudo, de grandes incertezas, muitos continuaram a exercer o seu trabalho com grande esforço e dedicação.



Bruno de Castro Henriques
Presidente do Conselho de Administração

1. RELATÓRIO DE GESTÃO



1.1 Introdução

A **PARPARTICIPADAS, SGPS, S.A.** é uma sociedade anónima constituída, em 16 de setembro de 2010, por tempo indeterminado, com a sua sede social na Avenida António Augusto de Aguiar - 132, freguesia de Avenidas Novas, concelho de Lisboa e iniciou a sua atividade a 2 de novembro de 2010.

A sua constituição ocorre no âmbito do processo de reestruturação financeira do BPN – Banco Português de Negócios, S.A., seu acionista único, com o objetivo de dar início ao processo de reprivatização do Banco, que passou pela segregação de um conjunto de ativos do balanço individual e consolidado e pela sua transmissão para três sociedades, constituídas para o efeito, designadas “PAR’S” (*PARVALOREM, PARUPS E PARPARTICIPADAS*).

A **PARPARTICIPADAS, SGPS, S.A.** tem por objeto social o legalmente consentido às sociedades gestoras de participações sociais, nomeadamente a gestão de participações noutras sociedades como forma indireta do exercício de atividade económica e a prestação de serviços técnicos de administração e gestão.

A **PARPARTICIPADAS, SGPS, S.A.** tem por objetivo gerir e racionalizar um conjunto de participações financeiras adquiridas à BPN - PARTICIPAÇÕES FINANCEIRAS, SGPS, LDA, à BPN INTERNACIONAL, SGPS, S.A. e ao próprio BPN, S.A., como forma indireta do exercício de atividade económica e a prestação de serviços técnicos de administração e gestão, sempre com o propósito de evitar a perda de valor das suas participadas num contexto de alienação ou de liquidação.

A gestão da **PARPARTICIPADAS, SGPS, S.A.** continua a ser assegurada pela estrutura orgânica da **PARVALOREM, S.A.**, a empresa que agrega todo o quadro de pessoal transmitido a esta sociedade através do Contrato de Trespasse celebrado entre o BPN - BANCO PORTUGUÊS DE NEGÓCIOS, S.A. e a **PARVALOREM, S.A.**.

De um total de 13 subsidiárias que a **PARPARTICIPADAS** detinha, foram já concluídos os processos de alienação, ou assinados contratos-promessa de compra e venda, relativamente a 5 sociedades.

Na sequência do contrato de venda assinado a 4 de Julho de 2014, foi formalizada e concluída, no dia 12 de dezembro de 2014, a operação de alienação da totalidade do capital social e da dívida da “BPN CRÉDITO-INSTITUIÇÃO FINANCEIRA DE CRÉDITO, S.A.” pela **PARPARTICIPADAS, SGPS, S.A.** à **FIRMUS INVESTIMENTOS, SGPS, S.A.**, pelo valor de 36.012.514,39 €.

Do perímetro da transação foram excluídos um conjunto de ativos: (i) a totalidade da rubrica Ativos Não Correntes Detidos para Venda (ii) parte da carteira de crédito a clientes da Sociedade e (iii) participação no BPN SERVIÇOS ACE. Foi ainda acordado que toda a dívida existente do BPN CRÉDITO, junto da **PARVALOREM**, seria cancelada na data de fecho, com efeitos a 31/10/2014.

Durante 2013, a PARPARTICIPADAS procedeu ainda à racionalização e à reestruturação de um conjunto de participações sociais diretas e indiretas, destacando-se (i) a dissolução e liquidação do BPN PARTICIPAÇÕES FINANCEIRAS S.G.P.S., LDA., do BPN INTERNACIONAL S.G.P.S., S.A. e do BPN MADEIRA S.G.P.S., S.A., empresas sem atividade mas consumidoras de recursos, e (ii) a dação em pagamento das ações do BPN CAYMAN LIMITED, para liquidação de financiamentos junto da PARVALOREM.

A PARPARTICIPADAS detém atualmente apenas 3 participações sociais, sendo expectável que se consiga ainda alienar o BANCO EFISA S.A. e o BPN CREDITUS BRASIL. O futuro da IMOFUNDOS, SGFII, S.A. ficará dependente da evolução de outros processos que envolvem os SPV, designadamente da eventual alienação das unidades de participação dos fundos imobiliários detidos pela PARUPS (cujo valor era 515 milhões de euros em dezembro 2014 e corresponde a cerca de 95,2% do activo financeiro desta Sociedade). Por conseguinte, a IMOFUNDOS, SGFII S.A., permanecerá sob o controlo e gestão das Sociedades PARs.

Ainda no decurso de 2014 o Estado realizou um aumento do capital social da PARPARTICIPADAS no montante de 37,5 milhões de euros com vista a permitir à sociedade proceder ao aumento do capital social da sua participada, BANCO EFISA, pelo mesmo montante, de forma a permitir o reembolso parcial das duas linhas de crédito concedidas pelo BPN ao BANCO EFISA (*autorização: despacho 934/14-SET de 26 maio e 1094/14-SET de 17 de junho*). Estas linhas de crédito foram excluídas do balanço de alienação do BPN e o respetivo plano de reembolso consta do acordo quadro e do contrato de compra e venda celebrado entre o Estado eo Banco Bic.

1.2 Órgãos Sociais

Mesa da Assembleia Geral

JOSÉ EMÍLIO COUTINHO GARRIDO CASTEL-BRANCO (Presidente)

CRISTINA MARIA PEREIRA FREIRE (Secretária)

Mandato Membros da Mesa da Assembleia Geral :

Prazo de duração do(s) mandato(s): Triénio 2012 - 2014

Data da Deliberação Social Unânime por Escrito: 6-08-2013

Administração

BRUNO RAPOSO DE CASTRO HENRIQUES (Presidente)

FRANCISCO DOMINGOS RIBEIRO NOGUEIRA LEITE (Vogal)

Mandato Administração:

Prazo de duração do(s) mandato(s): Triénio 2012 - 2014

Data da Deliberação Social Unânime por Escrito: 31.07.2012

Conselho Fiscal

MARIA ROSA TOBIAS SÁ (Presidente)

DAVID ANTONIO TEIXEIRA DE AVELAR (Vogal)

MIGUEL MENDES DE BARROS (Vogal)

Mandato Conselho Fiscal

Prazo de duração do(s) mandato(s): até final do mandato em curso 2013 - 2015

Data da deliberação: 24.09.2013

Revisor (Efetivo)

DELOITTE & ASSOCIADOS, SROC, S.A., LDA.

Representada por: JOSÉ ANTÓNIO MENDES GARCIA BARATA, ROC n.º 1210

Revisor (Suplente)

CARLOS LUÍS OLIVEIRA DE MELO LOUREIRO, ROC n.º 572

Mandato Revisor

Prazo de duração do(s) mandato(s): 2013 - 2015

Data da deliberação: 24.09.2013

NOTA : Do Conselho de administração nomeado em 31 de julho de 2012 cessou as suas funções, por renúncia, na seguinte data:

MARIA PAULA POÇAS RODRIGUES

01-02-2013

1.3 Enquadramento Macro Económico

Economia Portuguesa

O Programa de Assistência Económica e Financeira Externa a Portugal chegou ao fim em maio de 2014, marcado pela saída do FMI, Comissão Europeia e BCE e dando início a uma nova fase.

O processo de ajustamento da economia portuguesa com vista à correção dos desequilíbrios macroeconómicos foi suportado numa política contracionista orçamental e de desalavancagem do setor privado que determinou uma forte contração da procura interna e de manutenção de condições desfavoráveis no mercado de trabalho.

Este processo manteve-se no ano de 2014 que se caracterizou por um crescimento moderado da atividade. O Boletim Económico de dezembro de 2014 do Banco de Portugal apresenta uma projeção para a **variação média anual do Produto Interno Bruto (PIB)** muito modesta de 0,9%.

Estas estimativas apontam como provável um maior contributo para o crescimento do PIB através da recuperação da procura interna e um menor contributo pela desaceleração das exportações (*quadro abaixo – Boletim Económico – dezembro 2014 “Projeções do Banco de Portugal: 2014-2016”*)

Quadro 1.1 • Projeções do Banco de Portugal: 2014-2016
Taxa de variação anual, em percentagem

	Pesos 2013	BE dezembro 2014			BE outubro 2014		BE junho 2014	
		2014(p)	2015(p)	2016(p)	2014(p)	2014(p)	2015(p)	2016(p)
Produto Interno Bruto	100,0	0,9	1,5	1,6	0,9	1,1	1,5	1,7
Consumo Privado	65,7	2,2	2,1	1,3	1,9	1,4	1,5	1,5
Consumo Público	18,3	-0,5	-0,5	0,5	-0,7	-0,2	-1,4	0,2
Formação Bruta de Capital Fixo	16,3	2,2	4,2	3,5	1,6	0,8	3,7	3,9
Procura Interna	100,7	2,3	1,0	1,5	1,9	1,4	1,0	1,6
Exportações	37,3	2,6	4,2	5,0	3,7	3,8	6,1	5,6
Importações	38,0	6,3	3,1	4,7	6,4	4,6	4,8	5,5
Contributo para crescimento do PIB (em p.p.)								
Procura Interna		2,3	1,1	1,5	1,9	1,4	1,0	1,6
Exportações		1,0	1,7	2,1	1,5	1,5	2,5	2,4
Importações		-2,5	-1,3	-2,0	-2,5	-1,8	-2,0	-2,3
Balança Corrente e de Capital (% PIB)		2,6	2,8	2,9	2,2	2,8	4,0	4,3
Balança de Bens e Serviços (% PIB)		1,6	2,5	2,6	1,6	2,0	3,0	3,3
Índice Harmonizado de Preços no Consumidor		-0,1	0,7	1,0	0,0	0,2	1,0	1,1

Fonte: banco de Portugal
Nota: (p) - projetado. Para cada agregado apresenta-se a projeção correspondente ao valor mais provável condicional ao conjunto de hipóteses consideradas.

Fonte: BP – Boletim Económico de dezembro 2014

Por seu lado, o Instituto Nacional de Estatística (INE) na sua publicação “*Síntese Económica de Conjuntura – novembro de 2014*” (quadro abaixo – *Atividade Económica – novembro – INE*) evidencia uma ligeira diminuição do indicador qualitativo – “indicador de clima económico” e do indicador de atividade – “indicador de atividade económica”:

- “**indicador de clima económico**” regista em novembro uma média móvel de 3 meses de 0,5%, depois de ter estabilizado nos 3 meses anteriores no valor mais elevado desde julho de 2008 (*ago, set e out:0,7%*).
- O **indicador de atividade económica**, depois de evoluir positivamente até abril (3,2%) e estabilizar até junho, acompanhou esta tendência de diminuição registando em outubro uma média móvel de 3 meses de 2,8%.

As **variações homólogas trimestrais** das contas nacionais até ao **3º trimestre de 2014** (dados encadeados em volume – ano de referência 2011 – ajustados de efeito de calendário e de sazonalidade – dados preliminares com base em informação disponível em 28/11/2014) indicam:

- Aumento de 1,1% da variação homóloga do PIB no 3º trimestre do ano, depois de um crescimento de 0,9% no trimestre anterior;
- Contributo positivo, e mais acentuado que no trimestre anterior, da procura interna para a variação homóloga do PIB no 3º trimestre de 1,9 p.p. (*2º trimestre: 1,7 p.p.*);
- Variação homóloga de 2,7% do consumo privado no 3º trimestre (*2º trimestre: 1,8*). Comportamento que contribuiu para um efeito mais expressivo da procura interna na variação homóloga do PIB;
- Consumo público com uma variação negativa homóloga de 0,1% no 3º trimestre (*2º trimestre: -0,3%*);
- Investimento (*Formação Bruta de Capital*) com uma variação homóloga de 1,5% no 3º trimestre contra os 3,7% no trimestre anterior;
- A procura externa registou um contributo negativo de 0,9 p.p. para a variação homóloga do PIB no 3º trimestre (*2º trimestre: -0,8%*);
- As exportações de bens e serviços apresentam um crescimento homólogo de 2,9% no 3º trimestre contra 2,0% no 2º trimestre;
- As importações de bens e serviços registam um crescimento homólogo de 5% no 3º trimestre contra 4% no 2º trimestre.

Atividade Económica																						
		Ano			Trimestre						Mês											
		2011	2012	2013	2013			2014			2013		2014									
					III	IV	I	II	III	nov	dez	jan	fev	mar	abr	mai	jun	jul	ago	set	out	nov
Contas Nacionais - Base 2011 (a)																						
PIB	vcs/vh/%	-1,8	-3,3	-1,4	-1,0	1,6	1,0	0,9	1,1													
Consumo privado (b)	vcs/vh/%	-3,6	-5,2	-1,4	-0,8	1,3	2,1	1,8	2,7													
Consumo público	vcs/vh/%	-3,8	-4,3	-1,9	-0,2	-0,3	-0,3	-0,1														
Formação bruta de capital	vcs/vh/%	-14,0	-14,2	-6,5	-1,8	-1,7	11,7	3,7	1,5													
Exportações de bens (FOB) e serviços	vcs/vh/%	7,0	3,1	6,4	7,4	8,8	3,1	2,0	2,9													
Importações de bens (FOB) e serviços	vcs/vh/%	-5,8	-6,6	3,6	6,7	6,0	8,7	4,0	5,0													
Contributo da procura interna para a vh do PIB	p.p.	-6,2	-6,9	-2,4	-1,2	0,5	3,1	1,7	1,9													
Contributo da procura externa para a vh do PIB	p.p.	4,6	3,6	1,0	0,2	1,0	-2,1	-0,8	-0,9													
Indicadores de Atividade Económica																						
Indicador de atividade económica	mm3m/%	-1,3	-4,7	-0,5	0,5	2,0	2,9	3,2	2,9	1,4	2,0	2,3	2,6	2,9	3,2	3,2	3,0	3,0	2,9	2,8	-	-
Índice de produção da indústria	vcs/vh/mm3m/%	-0,9	-6,1	0,4	-1,6	3,8	2,1	1,6	1,3	2,8	3,8	4,0	3,9	2,1	2,1	1,2	1,6	1,7	2,1	1,3	-0,1	-
Índice de produção da construção	vcs/vh/mm3m/%	-12,7	-16,3	-15,9	-15,4	-14,0	-13,1	-9,8	-6,9	-14,5	-14,0	-13,8	-13,2	-13,1	-11,5	-11,3	-9,8	-9,5	-8,5	-7,3	-6,4	-
Índice de volume de negócios total (c)	vh/mm3m/%	-3,9	-6,7	-2,4	-0,9	0,5	-0,8	-0,6	-2,1	-0,1	0,5	0,6	0,2	-0,8	-0,8	1,7	-0,6	-0,8	-1,1	-2,1	-1,7	-
Índice de volume de negócios na indústria	vh/mm3m/%	5,3	-1,8	-0,5	1,0	2,3	-0,8	-1,4	-1,3	2,0	2,3	1,7	0,5	-0,8	-1,0	-3,1	-1,4	-0,8	0,0	-1,3	-0,3	-
Índice de volume de negócios nos serviços (d)	vh/mm3m/%	-7,7	-8,9	-3,3	-1,8	-0,4	-0,8	-0,3	-2,4	-1,2	-0,4	0,0	0,1	-0,8	-0,6	-0,9	-0,3	-0,8	-1,7	-2,4	-2,4	-
Dormidas nos estabelecimentos hoteleiros	vh/mm3m/%	6,0	0,3	4,6	4,0	6,8	4,0	13,9	9,4	5,4	6,8	8,3	8,0	4,0	11,4	12,5	13,9	9,1	9,0	9,4	10,9	-
Indicadores Qualitativos																						
Indicador de clima económico	mm3m/%	-2,1	-3,6	-2,1	-1,5	-0,9	-0,2	0,4	0,7	-1,1	-0,9	-0,7	-0,4	-0,2	0,0	0,2	0,4	0,6	0,7	0,7	0,7	0,5
Indicador de confiança na indústria transformadora	ser/vcs/mm3m	-15,6	-20,2	-14,7	-12,4	-10,3	-8,2	-8,4	-6,5	-11,2	-10,3	-8,8	-8,5	-8,2	-8,0	-7,7	-8,4	-8,3	-7,6	-6,5	-6,4	-6,3
Indicador de confiança no comércio	ser/vcs/mm3m	-16,6	-20,0	-11,1	-9,5	-3,7	-1,3	-0,7	-1,9	-5,5	-3,7	-3,0	-1,9	-1,3	-0,5	-0,4	-0,7	-1,1	-1,7	-1,9	-1,2	-1,0
Indicador de confiança na construção e obras públicas	ser/vcs/mm3m	-57,2	-70,4	-58,4	-55,7	-50,2	-47,2	-46,3	-44,9	-50,6	-50,2	-48,8	-47,9	-47,2	-48,1	-48,1	-46,3	-44,6	-44,5	-44,9	-43,4	-42,9
Indicador de confiança nos serviços	ser/vcs/mm3m	-19,2	-31,5	-22,2	-20,2	-11,7	-6,0	-1,7	0,3	-14,8	-11,7	-9,4	-7,7	-6,0	-5,4	-3,4	-1,7	0,7	1,3	0,3	0,0	-1,3
Consumos Energéticos																						
Consumo médio de energia elétrica (em dia útil)	vh/mm3m/%	-2,2	-3,5	0,0	0,3	0,9	0,3	0,2	0,8	0,8	0,9	1,1	1,6	0,3	-0,4	-1,0	0,2	0,3	0,6	0,8	1,0	0,1
Consumo de gásóleo vh/mm3m/% M	vh/mm3m/%	-7,2	-8,7	-1,5	0,6	3,4	3,0	0,6	2,3	2,0	3,4	2,3	1,8	3,0	2,0	0,4	0,6	2,4	2,1	2,3	2,6	0,2

(a) Dados encadados em volume (ano de referência = 2011) ajustados de efeitos de calendário e de sazonalidade; Contas Nacionais Anuais: 2011 - dados definitivos; 2012 e 2013 - dados preliminares. Informação disponível em 28/11/2014.

(b) Despesas de consumo final das famílias residentes e das ISFLSF.

(c) Inclui a indústria, serviços e comércio a retalho

(d) Inclui comércio a retalho e serviços.

Fonte: Instituto Nacional de Estatística – Síntese Económica de Conjuntura – novembro de 2014

O Banco de Portugal, na sua publicação mais recente – janeiro de 2015 -“Indicadores de Conjuntura”, projeta para novembro uma taxa de variação homóloga mensal do indicador coincidente da Atividade Económica negativa de 0,9 e estima a sua estabilidade para o mês de dezembro de 2014, confirmando a tendência de diminuição da atividade.

A projeção para a taxa de variação homóloga mensal do indicador coincidente do Consumo Privado segue a mesma tendência de diminuição, novembro: 1,5; dezembro: 1,2.

Quadro 4 • Portugal, Contas nacionais, indicadores de atividade, consumo e investimento																										
		2013	2014	até ao mês	2013	2014				Trimestre terminado em				2013	2014											
						IV	I	II	III	IV	Set	Out.	Nov		Dez.	Dez.	Jan.	Fev.	Mar	Abr.	Mai.	Jun.	Jul.	Ago.	Set.	Out.
ATIVIDADE																										
Indicador Coincidente da Atividade Económica (t.v.h.)		-0,9	0,1	dez	0,9	1,0	0,6	0,2	-0,9	-0,2	-0,5	-0,7	-0,9	1,0	1,0	1,0	0,9	0,8	0,6	0,4	0,1	-0,2	-0,5	-0,8	-0,9	-0,9
CONSUMO																										
Indicador Coincidente do Consumo Privado (t.v.h.)		-1,7	1,8	dez	0,5	1,6	2,1	2,0	1,5	2,0	1,9	1,7	1,5	1,0	1,4	1,7	1,9	2,0	2,1	2,1	2,1	2,0	1,9	1,7	1,5	1,2
INVESTIMENTO																										
Índice de Produção Industrial bens de Investimento (vh)		-3,0	5,1	Nov.	4,6	7,7	4,9	4,9		4,9	4,1	3,7		11,9	3,9	12,5	6,7	10,7	2,9	1,5	6,1	0,7	6,4	4,1	0,8	-

Fonte: BP – Indicadores Conjuntura – janeiro de 2015

O Banco de Portugal reviu em baixa para o final do ano de 2014 (*boletim económico de dezembro*) a taxa de variação média anual do PIB, situando-se agora as expectativas em 0,9% contra 1,1% projetado no boletim económico de junho. Esta alteração está relacionada fundamentalmente com a evolução das variáveis:

- A procura interna registou um contributo positivo mais expressivo para o crescimento do PIB, passando de 1,4 p.p. em junho para 2,3 p.p. projetado para dezembro, refletindo sobretudo o comportamento do consumo privado.
- A estimativa para a evolução do consumo privado para o final do ano aponta para uma variação média anual de 2,2%, contra uma variação de 1,4% no final do 1º semestre do ano.
- No que concerne às exportações a taxa de variação anual projetada para dezembro de 2014 aponta para uma evolução decrescente entre as previsões de junho e as de final de ano (*junho: 3,8%; outubro: 3,7% e dezembro: 2,6%*), enquanto que as projeções das importações para o mesmo período apontam em sentido inverso, evolução crescente da taxa de variação anual a evoluir de 4,6% em junho para 6,3% em dezembro, para o que tem contribuído a evolução de componentes da despesa com elevado conteúdo importado, como a variação das existências e o investimento empresarial.
Analisando o contributo destas variáveis para o crescimento do PIB, verifica-se que a projeção do indicador das exportações reduziu de 1,5 p.p. em junho para 1 p.p. em dezembro, acompanhado pelo contributo negativo, mais expressivo das importações (*junho: -1,8%; dezembro: -2,5%*).
- A projeção da inflação, medida pelo crescimento do Índice Harmonizado de Preços no Consumidor (IHPC), aponta para uma taxa de variação média anual de -0,2 por cento em 2014 (*0,4 por cento em 2013*). Portugal é um dos países no limiar da deflação.
- A taxa de desemprego para o 3º trimestre de 2014 foi de 13,1 por cento. A taxa média de desemprego anual projetada para setembro aponta para 14,0 por cento contra os 16,2 por cento de 2013, dando sinais de uma melhoria moderada do mercado de trabalho. O peso da componente do desemprego de longa duração tem vindo a aumentar, em 2013 situou-se nos 62,1%, enquanto que até setembro de 2014 corresponde a 65,9% do desemprego total.
- O índice de emprego dos indicadores de curto prazo registou um crescimento homólogo de 0,3% em outubro (*variação de 0,1% em setembro*), apresentando taxas progressivamente menos negativas desde janeiro.
- Em termos nominais, os custos do trabalho por unidade produzida na economia apresentaram uma variação homóloga de 0,7% no ano acabado no 2º trimestre de 2014, após uma variação de 0,6% no ano acabado no 1º trimestre. As remunerações médias mensais declaradas por trabalhador à Segurança Social diminuíram, em termos homólogos 0,1% em outubro (*variação setembro: 0,1%*).

- A taxa de variação homóloga do indicador da **FBCF** (*formação bruta de capital fixo*) relativo ao 3º trimestre aponta para um crescimento de 3,7% contra 3,3% no trimestre anterior (*em 2013 registou-se uma redução da taxa de variação de 6,3%*), determinado fundamentalmente pela FBCF em equipamento de transporte que passou de uma taxa de crescimento de 17,3% para 28,5% do 2º para o 3º trimestre do ano.
- O crédito total ao setor privado não financeiro residente, concedido por entidades residentes e não residentes, reduziu progressivamente até outubro de 2014, mês em que registou uma variação anual negativa de 4,2%, estabilizando no mês de novembro. Esta evolução ficou a dever-se, por um lado ao crédito total a sociedades não financeiras que estabilizou em -3,7% e à diminuição do crédito total a particulares que passou de -4,8% em outubro para -4,9% em novembro.

Relativamente ao crédito a particulares a taxa de variação anual do crédito total para aquisição de habitação estabilizou em -3,8%, enquanto o crédito total a particulares para consumo e outros fins diminuiu de -6,8% em outubro para -7,1% em novembro.

Simultaneamente assistiu-se à redução da:

- taxa de juro média sobre saldos de empréstimos a sociedades não financeiras de 4,01% para 3,96% em novembro;
- taxa de juro média de empréstimos a particulares para a habitação de 1,46 em outubro para 1,43 em novembro;
- taxa de juro de empréstimos a particulares para consumo e outros fins que passou de 8,18% em outubro para 8,17% em novembro.

A evolução da economia portuguesa em 2014 reflete a continuação do processo de ajustamento gradual dos desequilíbrios macroeconómicos, num quadro de crescimento moderado da atividade sustentado no desempenho das exportações e da ligeira recuperação da procura interna.

Foi no contexto de um fraco dinamismo da economia, com o país a sair de um Programa de Assistência Económica e Financeira que a PARPARTICIPADAS, S.A. desenvolveu a sua principal atividade de gestão das suas participações financeiras.

1.4 Evolução da Atividade da Sociedade

No que diz respeito ao processo de alienação da sociedade de direito brasileiro **BPN - PARTICIPAÇÕES BRASIL, LDA**, foi celebrado a 26 setembro de 2013 o contrato promessa de compra e venda, com os acionistas da sociedade de direito angolano - BANCO BIC, S.A., relativo à venda da participação que a PARPARTICIPADAS, SGPS, S.A. detém no capital social da sociedade BPN PARTICIPAÇÕES BRASIL LTDA (*sociedade holding que detém uma participação de 99,99% no BPN BRASIL BANCO MÚLTIPLO S.A., sociedade de direito brasileiro*).

A conclusão do negócio continua dependente da obtenção das autorizações aplicáveis, nomeadamente, do Banco Central do Brasil, autorização esta considerada como condição suspensiva do referido contrato. O prazo contratual de 18 meses para a verificação da aludida condição suspensiva, terminou a 26 de Março de 2015, tendo as duas partes do contrato já acordado e formalizado, a extensão desse prazo por mais 6 meses (até 26 de Setembro de 2015).

Relativamente à **IMOFUNDOS, SGFII, S.A.**, não existe um processo formal de venda para a sociedade, mantendo-se a perspectiva de que a sua gestão e controlo deverão permanecer no universo das PARs, uma vez que, esta sociedade gere a grande maioria (cerca de 95,2%) dos activos financeiros da PARUPS, S.A..

A IMOFUNDOS, SGFII, S.A., continuará, portanto, a assegurar a gestão dos fundos de forma a rentabilizar os ativos que os integram.

Quanto à **BPN CRÉDITO, IFIC, S.A.**, nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 11º, n.º 1 do Decreto-Lei n.º 133/2013 de 3 de outubro (*REGIME DO SETOR PÚBLICO EMPRESARIAL*), foi autorizada pelo Ministério das Finanças a alienação da totalidade do capital social e da dívida da sociedade, tendo sido concretizada a operação à FIRMUS INVESTIMENTOS, SGPS, S.A., a 12 de dezembro de 2014, pelo valor de 36.012.514,39 €.

O processo de negociação da venda desta participada determinou que do perímetro da transação fosse excluído um conjunto de ativos: (i) a totalidade da rubrica Ativos Não Correntes Detidos para Venda, (ii) parte da carteira de crédito a clientes da Sociedade e (iii) participação no BPN SERVIÇOS ACE. Foi ainda acordado que toda a dívida existente do BPN CRÉDITO, junto da PARVALOREM, seria cancelada na data de fecho, com efeitos a 31/10/2014.

Ainda, no âmbito da transmissão da carteira de créditos, realizou-se uma outra entrega, em espécie, através da subscrição pela PARVALOREM de 1.019 obrigações Fénix 1, resultantes de uma operação de titularização de créditos de operações de leasing mobiliário e imobiliário, no valor de cerca de 50,9 milhões de euros, excluídas do perímetro de transação. Assim, a gestão desta carteira permanece no BPN CRÉDITO.

O pagamento da subscrição dessas obrigações foi efetuado por redução da dívida do BPN CRÉDITO junto da PARVALOREM, daí não resultando qualquer transferência de fundos por parte da PARVALOREM.

Após a realização destas operações, o valor em dívida do BPN CRÉDITO junto da PARVALOREM de cerca de 93,5 milhões de euros foi cedido à PARPARTICIPADAS por um euro, tendo sido utilizado o saldo de imparidade constituída, bem como registado um custo de 32,6 milhões de euros.

Estas operações permitiram à PARPARTICIPADAS alienar a totalidade do capital social e da dívida do BPN CRÉDITO à compradora por cerca de 36 milhões de euros, cumprindo todas as condições suspensivas previstas contratualmente.

A solução encontrada constitui uma alternativa à liquidação do BPN CRÉDITO que implicaria a perda de todos os postos de trabalho. Permitiu ainda minimizar os custos para o Estado, estimados em aproximadamente 57,5 milhões de euros, face à alternativa de liquidação da Sociedade, cujos custos se estimaram ser de 114 a 139 milhões de euros, tendo como referência o valor a novembro de 2013.

O processo de alienação do BPN Crédito teve início em janeiro de 2012 mediante convite dirigido a 31 entidades selecionadas para analisarem a transação, tendo quatro apresentado proposta. Os assessores da operação foram o Banco Efisa, S.A., sociedade do perímetro da Parparticipadas, que atuou na qualidade de assessor financeiro, e a Macedo Vitorino & Associados, Sociedade de Advogados, RL, que atuou como assessor jurídico da vendedora.

A sociedade de direito brasileiro **BPN CRÉDITOS BRASIL, PROMT. VENDAS, LDA** encontra-se em processo de alienação, estando previsto a sua conclusão durante o primeiro semestre de 2015.

Relativamente ao processo de alienação da totalidade do capital social do **BANCO EFISA, S.A.**, estão em curso as negociações entre o investidor e a vendedora (PARPARTICIPADAS) relativamente à minuta do contrato de promessa de compra e venda. A conclusão deste processo deverá ocorrer durante o ano 2015.

Iniciou-se em 2014 o reembolso das duas linhas de crédito concedidas pelo BPN ao BANCO EFISA dando cumprimento às condições constantes do acordo quadro e contrato de compra e venda do BPN, celebrado entre o ESTADO e o BANCO BIC, que previa a retirada destas linhas do balanço de alienação.

Em cumprimento do referido acordo, o BANCO EFISA procedeu, a 26 de março a uma amortização antecipada da 1ª prestação no valor de 15 milhões de euros e para assegurar a liquidação dos restantes compromissos de 2014 o ESTADO realizou um aumento do capital social da PARPARTICIPADAS no montante de 37,5 milhões de euros com vista a permitir à sociedade proceder ao aumento do capital social da sua participada, BANCO EFISA, pelo mesmo montante para utilização no reembolso parcial das duas linhas de crédito (*autorização: despacho 934/14-SET de 26 maio e 1094/14-SET de 17 de junho*).

1.5 Análise Financeira da Atividade

1.5.1 Resultados e Rendibilidade

milhares €

	2013	2014	Varição Valor
Juros e rendimentos similares	336	89	(247)
Juros e encargos similares	(7 311)	(5 239)	2 072
MARGEM FINANCEIRA	(6 975)	(5 150)	1 825
Rendimentos de instrumentos de capital	3 166	3 154	(12)
Encargos com serviços e comissões	(149)	(143)	6
Resultados de reavaliação cambial	790	(2 356)	(3 146)
Resultados de alienação em investimentos em filiais	10 818	(21 942)	(32 760)
Outros resultados de exploração	(168)	(245)	(77)
PRODUTO BANCÁRIO	7 482	(26 682)	(34 164)
Gastos com pessoal	(123)	(123)	-
Gastos gerais administrativos	(2 179)	(457)	1 722
Provisões líquidas de reposições e anulações	27 535	32 339	4 804
Imparidade de outros activos líquida de reversões e recuperações	(2 906)	(10 394)	(7 488)
RESULTADO ANTES DE IMPOSTOS	29 809	(5 317)	(35 126)
Impostos sobre lucros	(2 402)	(88)	2 314
Resultado líquido do exercício	27 407	(5 405)	(32 812)

No final do exercício de 2014, o Resultado Líquido cifrou-se num prejuízo de 5,4 milhões de euros, uma variação desfavorável face ao resultado verificado em 2013.

Para o resultado do ano, a margem financeira contribuiu de forma negativa em 5,2 milhões de euros, ainda assim, apresentando uma melhoria de 1,8 milhões de euros face ao contabilizado no exercício anterior.

A rubrica de Rendimentos de instrumentos de capital contribuiu positivamente para os resultados do exercício, ao cifrar-se em 3,2 milhões de euros, sem alteração face ao exercício anterior.

Os Resultados de alienação em investimentos em filiais incluem a menos valia registada com a alienação da participação na BPN Crédito IFIC, S.A. (21,7 milhões de euros).

A rubrica de Provisões líquidas de reposições e anulações incorpora um reforço de provisões para outros riscos encargos de cerca de 4 milhões de euros e uma reversão das provisões que existiam para o capital próprio negativo do Banco Efisa (36,3 milhões de euros), dado que o capital desta participada passou a ser positivo.

Na Imparidade de outros ativos líquida de reversões e recuperações está considerada a reversão da imparidade relativa à alienação da BPN Crédito IFIC, S.A. (34,1 milhões de euros), bem como, naturalmente, os reforços de imparidade no exercício para investimentos em filiais (45,4 milhões de euros).

1.5.2. Evolução do Balanço

milhares €

	2013	2014	Variação Valor
Ativo			
Disponibilidades em outras instituições de crédito	9 537	8 691	(846)
Aplicações em instituições de crédito	4 000	8 282	4 282
Activos não correntes detidos para venda	-	64 385	64 385
Imparidade	-	(52 897)	(52 897)
Investimentos em filiais e associadas	117 959	41 405	(76 554)
Imparidade	(79 468)	(36 965)	42 503
Activos por impostos correntes	5 321	1 915	(3 406)
Outros activos	334	116	(218)
Total Ativo	57 683	34 932	(22 751)

Em 31 de Dezembro de 2014, o Ativo Líquido da Parparticipadas situou-se em 34,9 milhões de euros, o que significou uma diminuição de 22,7 milhões de euros (-39,4%) face ao alcançado no final de 2013.

O valor de balanço da rubrica de Investimentos em filiais e associadas sofreu uma redução de 34 milhões de euros comparativamente com o saldo no final do exercício anterior, variação que reflecte a ocorrência durante o ano de 2014 das seguintes alterações patrimoniais de maior significado:

- alienação da participação de 100% na BPN Crédito IFIC, S.A.;
- transferência para a rubrica Activos não correntes detidos para venda da totalidade das participações financeiras na BPN Participações Brasil, Lda. e no BPN Creditus Brasil – Promt. Vendas, Lda., uma vez ser intenção alienar estas participações no decorrer do exercício de 2015.

milhares €

	2013	2014	Varição Valor
Passivo			
Recursos de instituições de crédito	57 747	38 075	(19 672)
Recursos de clientes e outros empréstimos	39 126	41 608	2 482
Responsabilidades representadas por títulos	51 453	47 380	(4 073)
Provisões	74 050	41 712	(32 338)
Estado e outros entes publicos	2 402	-	(2 402)
Outros passivos	9 062	10 219	1 157
Total Passivo	233 840	178 994	(54 846)
Capital Próprio			
Capital social	50	37 550	37 500
Outras reservas e resultados transitados	(203 614)	(176 207)	27 407
Resultado líquido do exercício	27 407	(5 405)	(32 812)
Total do Capital Próprio	(176 157)	(144 062)	32 095
Total do Capital Próprio e do Passivo	57 683	34 932	(22 751)

O Passivo totalizou 179 milhões de euros, ou seja, um decréscimo de 54,8 milhões de euros comparativamente com o saldo no final do ano anterior.

Na rubrica Provisões estão considerados 40,3 milhões de euros que acomodam o montante de capital próprio negativo da BPN Creditus Brasil – Promt. Vendas, Lda.. Esta rubrica, no exercício de 2014, sofreu um decréscimo de 32,3 milhões de euros para o qual contribuiu a melhoria verificada na situação líquida do Banco Efisa S.A. que, conforme já referido, passou a ser positiva.

No decurso do exercício de 2014, o Estado Português efectuou um aumento de capital social da Parparticipadas que se cifrou em 37,5 milhões de euros. O Capital Próprio da Parparticipadas aumentou assim 32,1 milhões de euros durante o ano de 2014. O Resultado líquido anual, traduzido por um prejuízo de 5,4 milhões de euros, levou a que no final do exercício de 2014 os Capitais próprios se saldassem por um montante negativo de 144,1 milhões de euros.

1.6 Fatores Relevantes Ocorridos Após o Termo de Exercício

Em 2015 continuando a dar cumprimento às condições constantes do acordo quadro e contrato de compra e venda do BPN, celebrado entre o ESTADO e o BANCO BIC, que previa a retirada das linhas de crédito concedidas pelo BPN ao BANCO EFISA do balanço de alienação, o ESTADO realizou um novo aumento do capital social da PARPARTICIPADAS no montante de 15 milhões de euros.

Esta operação teve como fim último permitir à sociedade proceder ao aumento do capital social da sua participada, BANCO EFISA, pelo mesmo montante para utilização no 1º reembolso do total previsto para 2015 no valor de 52,5 milhões de euros, autorizado por despacho 372/15/SET em 17 março de 2015.

Enquadrado na política de minimização de custos financeiros a suportar pela empresa, procedeu-se à amortização integral do contrato de financiamento sob a forma de mútuo ainda em curso junto da C.G.D., no valor de 38,3 milhões de euros com taxa nominal anual de 5,078%, com utilização de meios próprios de 2,2 milhões de euros e meios financeiros do Estado no valor de 36,06 milhões de euros.

Esta substituição proporcionou uma redução de taxa de juro nominal anual de 5,078% para 0,96%.

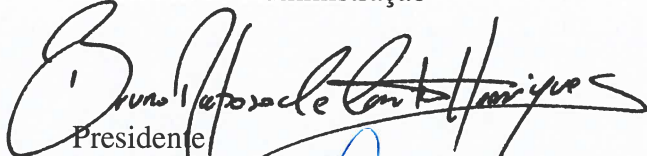
1.7 Gestão do Capital e Proposta de Aplicação de Resultados

As demonstrações financeiras da Sociedade, em 31 de dezembro de 2014, apresentam capitais próprios negativos de 144.062 milhares de euros, situação a que se aplica o artigo 35.º do Código das Sociedades Comerciais, pelo que o Conselho de Administração irá solicitar ao acionista que tome as medidas julgadas convenientes relativamente à perda de mais de metade do capital social da Sociedade.

Nos termos da alínea f) do n.º 1 do artigo 66.º do Código das Sociedades Comerciais, propõe-se que o Resultado Líquido do Exercício, negativo em 5.405.211,44 euros, seja totalmente transferido para Resultados Transitados.

Lisboa, 30 de março de 2015

Conselho de Administração



Presidente

Bruno Raposo de Castro Henriques



Vogal

Francisco Domingos Ribeiro Nogueira Leite

ANEXO I

Para efeitos do n.º 5 do artigo 447º do Código das Sociedades Comerciais, informa-se que, durante o exercício de 2014, cada um dos Membros dos Órgãos de Administração e de Fiscalização não possuía qualquer ação ou obrigação das referidas nos números 1 e 2 do mesmo preceito legal.

ANEXO II

Para efeitos do n.º 4 do artigo 448º do Código das Sociedades Comerciais, informa-se que, até 13 de fevereiro do exercício de 2012, o BPN – BANCO PORTUGUÊS DE NEGÓCIOS, S.A. foi o acionista único da PARPARTICIPADAS, SGPS, S.A.. A partir de 14 de fevereiro o ESTADO PORTUGUÊS, através da DIREÇÃO-GERAL DO TESOURO E FINANÇAS tornou-se o acionista único da sociedade, mantendo-se, nesta data, essa situação.

ANEXO III

Para efeitos do n.º 4 do artigo 245º do Código de Valores Mobiliários informa-se que:

1. O ESTADO PORTUGUÊS através da DIREÇÃO-GERAL DO TESOURO E FINANÇAS é o acionista único da sociedade;
2. Não há acionistas titulares de direitos especiais;
3. Não há restrições em matéria de direito de voto, exceto a que se refere à correspondência de um voto a cada grupo de cem ações;
4. Os membros do Conselho de Administração são nomeados e substituídos nos termos legalmente previstos, cabendo à Assembleia Geral indicar o Presidente;
5. O Conselho de Administração tem poderes de gestão da sociedade e os estatutos não lhe atribuem competência para deliberar sobre o aumento do capital social;
6. A alteração dos estatutos e o aumento do capital social são competências da Assembleia Geral, sendo que os estatutos da sociedade estabelecem que (i) as deliberações são tomadas por maioria dos votos emitidos, correspondendo um voto a cada grupo de cem ações, e (ii) as deliberações sobre a alteração do contrato de sociedade, fusão, cisão, transformação, dissolução da sociedade ou outros assuntos para os quais a lei exija maioria qualificada, sem a especificar, devem ser aprovadas por dois terços dos votos emitidos, quer a Assembleia reúna em primeira quer em segunda convocação.

ANEXO IV

Lista a que se refere a alínea b) do n.º 1 do artigo 8º da Instrução n.º 5/2008 de COMISSÃO DO MERCADO DE VALORES MOBILIÁRIOS:

- O ESTADO PORTUGUÊS através da DIREÇÃO-GERAL DO TESOURO E FINANÇAS, detém 10.000 ações (100% do capital social), 100% dos direitos de voto.

ANEXO V

Artigo 13º do REGIME JURÍDICO DO SETOR EMPRESARIAL DO ESTADO E DAS EMPRESAS PÚBLICAS

O **Conselho de Administração** da sociedade é composto por dois elementos, sendo um deles designado Presidente.

Mandato 2012-2014

BRUNO RAPOSO DE CASTRO HENRIQUES

Presidente

FRANCISCO DOMINGOS RIBEIRO NOGUEIRA LEITE

Vogal

Nota: A Dra. MARIA PAULA POÇAS RODRIGUES – *renunciou ao cargo no dia 1/fev/2013*

As funções exercidas pelos membros do Conselho de Administração e as funções exercidas pelos mesmos noutras empresas encontram-se indicadas no ponto IVB8 do Relatório do Governo Societário.

Durante o exercício de 2014 realizaram-se 33 (*trinta e três*) reuniões do Conselho de Administração;

A DELOITTE & ASSOCIADOS, SROC S.A. tem a função de “Revisor Oficial de Contas” da PARPARTICIPADAS, SGPS, S.A..

2. DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS



2.2 Demonstrações dos Resultados e de Outro Rendimento Integral

PARPARTICIPADAS, SGPS, S.A.

DEMONSTRAÇÕES DOS RESULTADOS E DE OUTRO RENDIMENTO INTEGRAL

PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2014 E 2013

(Montantes expressos em milhares de Euros)

	Notas	2014	2013
Juros e rendimentos similares	17	89	336
Juros e encargos similares	18	(5 239)	(7 311)
MARGEM FINANCEIRA		(5 150)	(6 975)
Rendimentos de instrumentos de capital	19	3 154	3 166
Encargos com serviços e comissões	20	(143)	(149)
Resultados de reavaliação cambial	21	(2 356)	790
Resultados de alienação em investimentos em filiais	22	(21 942)	10 818
Outros resultados de exploração	23	(245)	(168)
PRODUTO BANCÁRIO		(26 682)	7 482
Gastos com pessoal	24	(123)	(123)
Gastos gerais administrativos	25	(457)	(2 179)
Provisões liquidas de reposições e anulações	12	32 339	27 535
Imparidade de outros ativos líquida de reversões e recuperações	12	(10 394)	(2 906)
RESULTADO ANTES DE IMPOSTOS		(5 317)	29 809
Impostos sobre lucros			
Correntes	13	(88)	(2 402)
		(88)	(2 402)
Resultado líquido do exercício		(5 405)	27 407
Rendimento integral do exercício		(5 405)	27 407
Número médio de ações ordinárias emitidas	15	7 510 000	10 000
Resultado por acção (milhares de Euros)		(0,00)	2,74

O anexo faz parte integrante destas demonstrações.

2.3 Demonstrações das Alterações no Capital Próprio Individual

PARPARTICIPADAS, SGPS, S.A

DEMONSTRAÇÕES DAS ALTERAÇÕES NO CAPITAL PRÓPRIO INDIVIDUAL

PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2014 E 2013

(Montantes expressos em milhares de Euros)

	Capital	Resultados transitados	Resultado do exercício	Total
Saldos em 31 de Dezembro de 2012	50	(149 569)	(54 045)	(203 564)
Distribuição do resultado de 2012:				
Transferência para resultados transitados	-	(54 045)	54 045	-
Rendimento integral do exercício	-	-	27 407	27 407
Saldos em 31 de Dezembro de 2013	50	(203 614)	27 407	(176 157)
Distribuição do resultado de 2013:				
Transferência para resultados transitados	-	27 407	(27 407)	-
Aumento de capital	37 500	-	-	37 500
Rendimento integral do exercício	-	-	(5 405)	(5 405)
Saldos em 31 de Dezembro de 2014	37 550	(176 207)	(5 405)	(144 062)

O anexo faz parte integrante destas demonstrações.

2.4 Demonstrações dos Fluxos de Caixa Individuais

PARPARTICIPADAS, SGPS, S.A

DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA INDIVIDUAIS

PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2014 E 2013

(Montantes expressos em milhares de Euros)

	2014	2013
FLUXOS DE CAIXA DAS ACTIVIDADES OPERACIONAIS:		
Pagamento de juros e comissões	(5 060)	(6 481)
Juros e comissões recebidas	62	114
Pagamentos a fornecedores	(1 734)	(1 015)
Resultados cambiais e outros resultados operacionais	1	(325)
Resultados operacionais antes das alterações nos activos e passivos operacionais	<u>(6 731)</u>	<u>(7 707)</u>
(Aumentos) diminuições de activos operacionais:		
Aplicações em instituições de crédito	(4 265)	8 199
Outros activos	-	3 228
	<u>(4 265)</u>	<u>11 427</u>
Aumentos (diminuições) de passivos operacionais:		
Recursos de outras instituições de crédito	(19 777)	(31 932)
Outros passivos	1 979	-
	<u>(17 798)</u>	<u>(31 932)</u>
Caixa líquida das actividades operacionais antes dos impostos sobre o rendimento	(28 794)	(28 212)
Imposto sobre o rendimento	913	(14 193)
Caixa líquida das actividades operacionais	<u>(27 881)</u>	<u>(42 405)</u>
FLUXOS DE CAIXA DAS ACTIVIDADES DE INVESTIMENTO:		
Recebimentos provenientes de:		
Investimentos em empresas filiais e associadas	3 154	58 808
Pagamentos respeitantes a:		
Investimentos em empresas filiais e associadas	(9 448)	(6 831)
Caixa líquida das actividades de investimento	<u>(6 294)</u>	<u>51 977</u>
FLUXOS DE CAIXA DAS ACTIVIDADES DE FINANCIAMENTO:		
Remuneração paga relativa às obrigações de caixa e outros	(4 171)	(2 708)
Realização de capital	37 500	-
Caixa líquida das actividades de financiamento	<u>33 329</u>	<u>(2 708)</u>
Aumento / (Diminuição) líquido(a) de caixa e seus equivalentes	<u>(846)</u>	<u>6 864</u>
Caixa e seus equivalentes no início do exercício	9 537	2 673
Caixa e seus equivalentes no fim do exercício	8 691	9 537

O anexo faz parte integrante destas demonstrações.

3. ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2014 E 2013
(Montantes em milhares de euros – meuros, exceto quando expressamente indicado)

3.1 NOTA INTRODUTÓRIA

A Parparticipadas, SGPS, S.A. (“Sociedade” ou “Parparticipadas”) foi constituída através de escritura pública celebrada em 16 de setembro de 2010, tendo iniciado a sua atividade em 2 de novembro de 2010. A Sociedade tem por objeto social a gestão de participações noutras empresas, como forma indireta do exercício de atividades económicas e a prestação de serviços técnicos de administração e gestão.

Em dezembro de 2010, a Sociedade adquiriu um conjunto de participações financeiras à BPN - Participações Financeiras, SGPS, Lda. e à BPN - Internacional, SGPS, S.A., antigas entidades do Grupo Banco Português de Negócios, S.A. (BPN), pelo montante 150.477 m.euros, correspondente ao valor dos capitais próprios em 30 de novembro de 2010, ajustados das reversões de provisões e imparidade efetuadas por estas, decorrentes da alienação de ativos à Parvalorem, S.A. e à Parups, S.A., ambas detidas pelo Estado Português.

No exercício de 2011, no âmbito do processo de reprivatização do BPN, acionista da Sociedade, foi aprovada pelo Despacho n.º 825/11 – SETF de 3 de junho de 2011, a aquisição pelo Estado Português, através da Direção Geral do Tesouro e Finanças, da totalidade das ações representativas do capital social da Parparticipadas, SGPS, S.A., operação que se concretizou em fevereiro de 2012. Com a concretização desta venda, o Estado Português assumiu directamente todos os direitos e obrigações relacionados com a Sociedade.

No exercício de 2013, em resultado da dissolução com transmissão global de património e subsequente liquidação das entidades BPN - Participações Financeiras, SGPS, Lda. (filial da Sociedade), BPN - Madeira, SGPS, S.A. e BPN - Internacional, SGPS, S.A. (estas duas últimas detidas a 100% pela BPN - Participações Financeiras, SGPS, Lda.), o património ativo e passivo e, conseqüentemente, os direitos e obrigações daquelas entidades foram transferidos para a Sociedade, tendo sido anulada a participação financeira que a Parparticipadas detinha na BPN – Participações Financeiras, SGPS, Lda..

As demonstrações financeiras individuais em 31 de dezembro de 2014 encontram-se pendentes de aprovação pela Assembleia Geral. No entanto, o Conselho de Administração admite que as mesmas venham a ser aprovadas sem alterações significativas.

3.2 BASES DE APRESENTAÇÃO E POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS

3.2.1. Bases de apresentação

As demonstrações financeiras foram preparadas no pressuposto da continuidade das operações, com base nos livros e registos contabilísticos da Sociedade mantidos de acordo com os princípios consagrados nas Normas de Contabilidade Ajustadas (NCA), nos termos do Aviso nº 1/2005, de 21 de fevereiro, e das Instruções nº 23/2004, nº 9/2005 e nº 33/2005, do Banco de Portugal, na sequência da competência que lhe é conferida pelo número 3 do Artigo 115º do Regime Geral das Instituições de Crédito e Sociedades Financeiras, aprovado pelo Decreto-Lei nº 298/92, de 31 de dezembro.

As NCA correspondem em geral às Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS) conforme adotadas pela União Europeia, na sequência do Regulamento (CE) Nº 1606/2002 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 19 de julho, transposto para o ordenamento nacional pelo Decreto-Lei nº 35/2005, de 17 de fevereiro e pelo Aviso nº 1/2005, de 21 de fevereiro, do Banco de Portugal.

Em 31 de dezembro de 2014 e 2013, não existem exceções com impacto significativo nas demonstrações financeiras da Sociedade entre as NCA e as IAS/IFRS, tal como adotadas pela União Europeia.

A Sociedade, sendo uma sociedade gestora de participações sociais, cujas filiais são principalmente instituições de crédito e empresas financeiras, encontra-se sujeita à supervisão do Banco de Portugal, preparando deste modo, as suas demonstrações financeiras individuais em NCA.

As demonstrações financeiras individuais da Sociedade foram preparadas para aprovação e publicação nos termos da legislação em vigor e para dar cumprimento aos requisitos de apresentação de contas. De acordo com as políticas contabilísticas aplicáveis à atividade individual da Sociedade, as participações em filiais e associadas encontram-se registadas ao custo de aquisição, deduzido de perdas por imparidade. A Sociedade irá preparar, nos termos da legislação em vigor, demonstrações financeiras consolidadas de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro tal como adotadas pela União Europeia, para publicação em separado.



3.2.2. Adoção de novas Normas (IAS/IFRS) ou revisão de Normas já emitidas

A Sociedade utilizou as Normas e Interpretações emitidas pelo International Accounting Standards Board (IASB) e pelo International Financial Reporting Interpretations Committee (IFRIC) que são relevantes para as suas operações e efetivas a 31 de dezembro de 2014, desde que aprovadas pela União Europeia.

As seguintes normas, interpretações, emendas e revisões aprovadas (“endorsed”) pela União Europeia e com aplicação obrigatória nos exercícios económicos iniciados em ou após 1 de janeiro de 2014, foram adotadas pela primeira vez no exercício findo em 31 de dezembro de 2014:

Norma / Interpretação	Aplicável nos exercícios iniciados em ou após	
IFRS 10 – Demonstrações Financeiras Consolidadas	01-Jan-14	Esta norma vem estabelecer os requisitos relativos à apresentação de demonstrações financeiras consolidadas por parte da empresa-mãe, substituindo, quanto a estes aspetos, a norma IAS 27 – Demonstrações Financeiras Consolidadas e Separadas e a SIC 12 – Consolidação – Entidades com Finalidade Especial. Esta norma introduz ainda novas regras no que diz respeito à definição de controlo e à determinação do perímetro de consolidação.
IFRS 11 – Acordos Conjuntos	01-Jan-14	Esta norma substitui a IAS 31 – Empreendimentos Conjuntos e a SIC 13 – Entidades Controladas Conjuntamente – Contribuições Não Monetárias por Empreendedores e vem eliminar a possibilidade de utilização do método de consolidação proporcional na contabilização de interesses em empreendimentos conjuntos.
IFRS 12 – Divulgações Sobre Participações Noutras Entidades	01-Jan-14	Esta norma vem estabelecer um novo conjunto de divulgações relativas a participações em subsidiárias, acordos conjuntos, associadas e entidades não consolidadas.
IAS 27 – Demonstrações Financeiras Separadas (2011)	01-Jan-14	Esta emenda vem restringir o âmbito de aplicação da IAS 27 às demonstrações financeiras separadas.
IAS 28 – Investimentos em Associadas e Entidades Conjuntamente Controladas (2011)	01-Jan-14	Esta emenda vem garantir a consistência entre a IAS 28 – Investimentos em Associadas e as novas normas adotadas, em particular a IFRS 11 – Acordos Conjuntos.
Emenda às normas: – IFRS 10 – Demonstrações Financeiras Consolidadas; – IFRS 12 – Divulgações Sobre Participações Noutras Entidades (Entidades de investimento)	01-Jan-14	Esta emenda vem introduzir uma dispensa de consolidação para determinadas entidades que se enquadrem na definição de entidade de investimento. Estabelece ainda as regras de mensuração dos investimentos detidos por essas entidades de investimento.
Emenda à norma IAS 32 – Compensação entre ativos e passivos financeiros	01-Jan-14	Esta emenda vem clarificar determinados aspetos da norma relacionados com a aplicação dos requisitos de compensação entre ativos e passivos financeiros.
Emenda à norma IAS 36 – Imparidade (Divulgações sobre a quantia recuperável de ativos não financeiros)	01-Jan-14	Esta emenda elimina os requisitos de divulgação da quantia recuperável de uma unidade geradora de caixa com goodwill ou intangíveis com vida útil indefinida alocados nos períodos em que não foi registada qualquer perda por imparidade ou reversão de imparidade. Vem introduzir requisitos adicionais de divulgação para os ativos relativamente aos quais foi registada uma perda por imparidade ou reversão de imparidade e a quantia recuperável dos mesmos tenha sido determinada com base no justo valor menos custos para vender.
Emenda à norma IAS 39 – Instrumentos Financeiros: Reconhecimento e Mensuração (Reformulação de derivados e continuação da contabilidade de cobertura)	01-Jan-14	Esta emenda vem permitir, em determinadas circunstâncias, a continuação da contabilidade de cobertura quando um derivado designado como instrumento de cobertura é reformulado.

Não foram produzidos efeitos significativos nas demonstrações financeiras da Sociedade no exercício findo em 31 de dezembro de 2014, decorrente da adoção das normas, interpretações, emendas e revisões acima referidas.

As seguintes normas, interpretações, emendas e revisões, com aplicação obrigatória em exercícios económicos futuros, foram, até à data de aprovação destas demonstrações financeiras, adotadas (“endorsed”) pela União Europeia:

Norma / Interpretação	Aplicável nos exercícios iniciados em ou após	
IFRIC 21 – Pagamentos ao Estado	17-Jun-14	Esta interpretação vem estabelecer as condições quanto à tempestividade do reconhecimento de uma responsabilidade relacionada com o pagamento ao Estado de uma contribuição por parte de uma entidade em resultado de determinado evento (por exemplo, a participação num determinado mercado), sem que o pagamento tenha por contrapartida bens ou serviços especificados.
Melhoramentos das normas internacionais de relato financeiro (ciclo 2011-2013)	01-Jan-15	Estas melhorias envolvem a clarificação de alguns aspetos relacionados com as normas IFRS 1 – Adoção pela Primeira Vez das Normas Internacionais de Relato Financeiro, IFRS 3 – Concentração de Atividades Empresariais, IFRS 13 – Mensuração ao Justo Valor e IAS 40 – Propriedades de Investimento.

Apesar de aprovadas (“endorsed”) pela União Europeia, estas normas não foram adotadas pela Sociedade no exercício findo em 31 de dezembro de 2014, em virtude de a sua aplicação não ser ainda obrigatória. Não são estimados impactos significativos nas demonstrações financeiras decorrentes da sua adoção.

As seguintes normas, interpretações, emendas e revisões, com aplicação obrigatória em exercícios económicos futuros, não foram, até à data de aprovação destas demonstrações financeiras, adotadas (“endorsed”) pela União Europeia:

Norma / Interpretação	
IFRS 9 – Instrumentos Financeiros (2009) e emendas posteriores	Esta norma insere-se no projecto de revisão da IAS 39 e estabelece os requisitos para a classificação e mensuração de ativos e passivos financeiros e para a aplicação das regras de contabilidade de cobertura.
IFRS 14 – Ativos regulados	Esta norma vem estabelecer os requisitos de relato, por parte de entidades que adotem pela primeira vez as IFRS/IAS, aplicáveis a ativos regulados.
IFRS 15 – Rébito de contratos com clientes	Esta norma vem introduzir uma estrutura de reconhecimento do rébito baseada em princípios e assente num modelo a aplicar a todos os contratos celebrados com clientes.
Emenda à norma IFRS 11 – Acordos Conjuntos	Esta emenda vem clarificar a IFRS 3 ser aplicada quando um investidor adquire um interesse numa entidade conjuntamente controlada quando a mesma consiste num negócio conforme definido pela referida norma. A aplicação da IFRS 3 é requerida na aquisição do interesse inicial e na aquisição subsequente de interesses.
Emendas às normas IAS 16 – Ativos Fixos Tangíveis e IAS 38 – Ativos Intangíveis	Estas emendas vêm clarificar quais os métodos de amortização de ativos fixos tangíveis e de ativos intangíveis que são permitidos.
Emendas às normas IAS 16 – Ativos Fixos Tangíveis e IAS 40 – Agricultura	Estas emendas vêm estabelecer que os ativos biológicos que se enquadram na definição de plantas portadoras devem ser contabilizados como ativos fixos tangíveis.
Emenda à norma IAS 19 – Benefícios dos empregados	Esta emenda vem clarificar em que circunstâncias as contribuições dos empregados para planos de benefícios pós-emprego constituem uma redução do custo com benefícios de curto prazo.
Emendas às normas IFRS 10 – Demonstrações Financeiras Consolidadas e IAS 28 – Investimentos em Associadas e Entidades Conjuntamente Controladas (2011)	Estas emendas vêm eliminar um conflito existente entre as referidas normas, relacionado com a venda ou com a contribuição de ativos entre o investidor e a associada ou a entidade conjuntamente controlada.
Emenda à norma IAS 27 – Demonstrações Financeiras Separadas (2011)	Esta emenda vem introduzir a possibilidade de aplicação do método de equivalência patrimonial, na valorização de investimentos em subsidiárias, associadas e entidades conjuntamente controladas, nas demonstrações financeiras separadas de uma entidade que apresenta demonstrações financeiras consolidadas.
Emendas às normas IFRS 10 – Demonstrações Financeiras Consolidadas, IFRS 12 – Divulgações Sobre Participações Noutras Entidades e IAS 28 – Investimentos em Associadas e Entidades Conjuntamente Controladas (2011)	Estas emendas contemplam a clarificação de diversos aspetos relacionados com a aplicação da exceção de consolidação por parte de entidades de investimento.
Emenda à norma IAS 1 – Apresentação de Demonstrações Financeiras (Divulgações)	Esta emenda vem introduzir um conjunto de indicações e orientações que visam melhorar e simplificar as divulgações no contexto dos atuais requisitos de relato das IFRS.
Melhoramentos das normas internacionais de relato financeiro (ciclos 2010-2012 e 2012-2014)	Estas melhorias envolvem a revisão de diversas normas.

Estas normas não foram ainda adotadas (“endorsed”) pela União Europeia e, como tal, não foram aplicadas pela Sociedade no exercício findo em 31 de dezembro de 2014.

3.2.3. Princípios contabilísticos

Os princípios contabilísticos mais significativos, utilizados na preparação das demonstrações financeiras, foram os seguintes:

a) Especialização de exercícios

A Sociedade regista os proveitos e custos de acordo com o princípio contabilístico da especialização de exercícios, sendo reconhecidos à medida que são gerados, independentemente do momento do seu recebimento ou pagamento.

b) Ativos não correntes detidos para venda

Um ativo não corrente deverá ser classificado como detido para venda se o valor de balanço vier a ser recuperado principalmente através de uma transação de venda e não através do seu uso continuado. Os seguintes critérios deverão ser satisfeitos:

- O ativo estar disponível para venda imediata na sua condição atual; e
- Existir uma elevada probabilidade de ocorrência da venda.

A venda deverá ser concretizada:

- Regra geral, até ao prazo de um ano após a classificação como ativo detido para venda; e
- Este prazo pode ser estendido caso ocorram acontecimentos ou circunstâncias fora do controlo da entidade (por exemplo, alterações aprovadas por entidades reguladoras do mercado) e haja compromisso por parte desta relativamente ao plano de realização da venda.

A mensuração de um ativo não corrente deverá ser realizada pelo menor entre a sua quantia registada e o justo valor deduzido dos custos a incorrer na venda.

Em 31 de dezembro de 2014, esta rubrica inclui as participações que a Sociedade detém na BPN Participações Brasil, Lda. e no BPN Creditus Brasil – Promt. Vendas, Lda. (Nota 5).

c) Investimentos em filiais e associadas

Esta rubrica inclui as participações financeiras em empresas nas quais a Sociedade exerce um controlo efetivo sobre a sua gestão corrente, sendo o controlo evidenciado pela detenção de mais de 50% do capital ou dos direitos de voto, pela exposição ou direitos a resultados variáveis por via do

seu relacionamento com a investida e a capacidade de usar o seu poder sobre a investida para afetar o valor dos seus resultados.

Nos termos da Norma IAS 27 – “Demonstrações Financeiras Consolidadas e Separadas” estes investimentos encontram-se registados ao custo de aquisição, sendo objeto de análises periódicas de imparidade, de acordo com a Norma IAS 36. Aquando da existência de imparidade, o valor de balanço é ajustado pelo montante correspondente à participação no capital próprio das participadas (Nota 6). Nas situações em que o valor do capital próprio das participadas é negativo, a Sociedade regista adicionalmente uma provisão para a sua participação nas perdas dessas entidades na rubrica “Provisões para outros riscos e encargos”.

d) Provisões e passivos contingentes

Uma provisão é constituída quando existe uma obrigação presente (legal ou construtiva) resultante de eventos passados relativamente à qual seja provável o futuro dispêndio de recursos, e este possa ser determinado com fiabilidade. O montante da provisão corresponde à melhor estimativa do valor a desembolsar para liquidar a responsabilidade na data do balanço.

Caso não seja provável o futuro dispêndio de recursos, trata-se de um passivo contingente. Os passivos contingentes são apenas objeto de divulgação, a menos que a possibilidade da sua concretização seja remota.

Em 31 de dezembro de 2014, as provisões para outros riscos e encargos destinam-se a fazer face às perdas refletidas no capital próprio negativo da participada BPN Créditos Brasil – Promotora de Vendas Lda e eventuais perdas a incorrer decorrentes de processos judiciais em curso (Nota 12).

3.2.4. Impostos sobre lucros

O total dos impostos sobre lucros registados em resultados engloba os impostos correntes e os impostos diferidos (quando aplicável).

O imposto corrente é calculado com base no resultado fiscal do exercício, o qual difere do resultado contabilístico devido a ajustamentos ao lucro tributável resultantes de gastos ou rendimentos não relevantes para efeitos fiscais, ou que apenas serão considerados noutros períodos.

Impostos diferidos

Os impostos diferidos correspondem ao impacto no imposto a recuperar / pagar em períodos futuros resultante de diferenças temporárias dedutíveis ou tributáveis entre o valor de balanço dos ativos e passivos e a sua base fiscal, utilizada na determinação do lucro tributável.

Os passivos por impostos diferidos são registados para todas as diferenças temporárias tributáveis, enquanto que os impostos diferidos ativos só são

reconhecidos até ao montante em que seja provável a existência de lucros tributáveis futuros que permitam a utilização das correspondentes diferenças tributárias dedutíveis ou de reporte de prejuízos fiscais.

Os impostos diferidos são calculados com base nas taxas de imposto que se antecipa estarem em vigor à data da reversão das diferenças temporárias, as quais correspondem às taxas aprovadas ou substancialmente aprovadas na data de balanço.

Os impostos sobre o rendimento (correntes ou diferidos) são refletidos nos resultados do exercício, excepto nos casos em que as transações que os originaram tenham sido refletidas noutras rubricas de capital próprio (por exemplo, no caso da reavaliação de ativos financeiros disponíveis para venda). Nestas situações, o correspondente imposto é igualmente refletido por contrapartida de capital próprio, não afetando o resultado do exercício.

A Sociedade não reconheceu impostos diferidos ativos nas demonstrações financeiras, nomeadamente os referentes a prejuízos fiscais reportáveis, na medida em que não dispõe de estudos que demonstrem a probabilidade de obtenção de lucros fiscais futuros suficientes que possibilitem a recuperação dessas diferenças.

3.2.5. Conversão de saldos e transações em moeda estrangeira

Na preparação das demonstrações financeiras individuais, as transações em moeda estrangeira são registadas com base nas taxas de câmbio indicativas na data em que foram realizadas. Em cada data de balanço, os ativos e passivos monetários denominados em moeda estrangeira são convertidos para a moeda funcional com base na taxa de câmbio em vigor. Os ativos não monetários que sejam valorizados ao justo valor são convertidos com base na taxa de câmbio em vigor na data da última valorização. Os ativos não monetários registados ao custo histórico, incluindo ativos tangíveis e intangíveis, permanecem registados ao câmbio original.

As diferenças de câmbio apuradas na conversão cambial são refletidas em resultados do exercício, com exceção das originadas por instrumentos financeiros não monetários, tal como ações, classificadas como ativos financeiros disponíveis para venda, que são registadas numa rubrica específica de capital próprio até à sua alienação.

3.2.6. Estimativas contabilísticas críticas e aspetos julgamentais mais relevantes na aplicação das políticas contabilísticas

Na aplicação das políticas contabilísticas acima descritas, é necessária a realização de estimativas pelo Conselho de Administração da Sociedade. As estimativas com maior impacto nas demonstrações financeiras individuais da Sociedade incluem as abaixo apresentadas.

Continuidade de operações

As demonstrações financeiras individuais da Sociedade em 31 de dezembro de 2014, apresentam capital próprio negativo no montante de 144.062 m.euros, o que põe em causa a continuidade das operações e obriga à aplicação das normas constantes do Artigo 35º do Código das Sociedades Comerciais. No exercício de 2011, no âmbito do processo de reprivatização do Banco Português de Negócios, S.A. (BPN), accionista da Sociedade, foi aprovada pelo Despacho n.º 825/11 – SETF de 3 de junho de 2011, a aquisição pelo Estado Português, através da Direcção Geral do Tesouro e Finanças, da totalidade das ações representativas do capital social da Parparticipadas, SGPS, S.A., operação que se concretizou em fevereiro de 2012. Com a aprovação deste despacho, o Estado Português assumiu diretamente todos os direitos e obrigações relacionados com a Sociedade.

Imparidade para participações financeiras detidas

A Sociedade não preparou avaliações, devido às condições de mercado atuais, tendo utilizado como critério para a determinação da imparidade para as participações financeiras detidas, o valor contabilístico de cada uma das participadas em 31 de dezembro de 2014.

A imparidade constituída para a participação financeira na BPN Participações Brasil, Lda., foi determinada com base no preço estimado de venda desta participação, decorrente do Contrato de Promessa Compra e Venda entre a Sociedade e o Banco BIC Português, S.A.. No caso da participação financeira na BPN Creditus Brasil – Prompt. Vendas, Lda., para além da imparidade constituída, uma vez que a quantia registada é inferior ao seu valor estimado de venda, a Sociedade manteve a contabilização desta participada pelo valor correspondente à proporção da sua participação no capital próprio negativo da mesma.

No decorrer do exercício de 2014, a Sociedade transferiu as participações que detém nas entidades acima referidas, da rubrica “Investimentos em filiais e associadas” para a rubrica de “Ativos não correntes detidos para venda”, uma vez que é sua intenção alienar aquelas participações no exercício de 2015.

3.3.DISPONIBILIDADE EM OUTRAS INSTITUIÇÕES DE CRÉDITO

Esta rubrica tem a seguinte composição:

	<u>2014</u>	<u>2013</u>
Depósitos à ordem		
Caixa Geral de Depósitos, S.A.	8.058	8.418
Banco BIC Português, S.A.	633	1.119
	<u>8.691</u>	<u>9.537</u>

3.4. APLICAÇÕES EM INSTITUIÇÕES DE CRÉDITO

Esta rubrica tem a seguinte composição:

	2014	2013
Aplicações em instituições de crédito		
Banco BIC Português, S.A.	5.070	-
Caixa Geral de Depósitos, S.A.	3.199	4.000
Juros a receber	13	-
	<u>8.282</u>	<u>4.000</u>

Em 31 de dezembro de 2014, a rubrica “Aplicações em instituições de crédito - Banco BIC Português, S.A.” inclui dois depósitos a prazo nos montantes de 2.900 m.euros e 2.170 m.euros. Estas aplicações são remuneradas à taxa de juro anual nominal de 1,05% e 0,70%, respetivamente e têm vencimento em Janeiro de 2015.

Adicionalmente, em 31 de dezembro de 2014 e 2013, a rubrica “Aplicações em instituições de crédito – Caixa Geral de Depósitos, S.A.” inclui um depósito a prazo no montante de 3.199 m.euros e 4.000 m.euros, respetivamente. Em 31 de dezembro de 2014 e 2013, estas aplicações são remuneradas à taxa de juro anual nominal de 0,80% e 1%, respetivamente, e têm vencimento em Outubro de 2015 e Janeiro de 2014, respetivamente.

Em 31 de dezembro de 2014 e 2013, os prazos residuais das aplicações em instituições de crédito têm a seguinte classificação:

	2014	2013
Até 3 meses	5.078	4.000
Entre três meses e um ano	3.204	-
	<u>8.282</u>	<u>4.000</u>

3.5. ATIVOS NÃO CORRENTES DETIDOS PARA VENDA

Em 31 de dezembro de 2014 esta rubrica tem a seguinte composição:

	2014			
	% de participação	Valor de balanço	Imparidade (Nota 12)	Valor líquido
Participações financeiras				
BPN Participações Brasil, Lda.	98,09%	63.300	(51.812)	11.488
BPN Creditus Brasil - Promt. Vendas, Lda.	100,00%	1.085	(1.085)	-
		<u>64.385</u>	<u>(52.897)</u>	<u>11.488</u>

No decurso do exercício de 2014, a Sociedade transferiu as participações que detém nas entidades BPN Participações Brasil, Lda. e BPN Creditus Brasil – Promt. Vendas, Lda, da rubrica “Investimentos em filiais e associadas” para a rubrica de “Ativos não correntes detidos para venda”, uma vez que é sua intenção alienar aquelas participações no exercício de 2015.

A imparidade constituída para a participação financeira na BPN Participações Brasil, Lda. foi determinada com base no preço estimado de venda desta participação, decorrente do Contrato de Promessa de Compra e Venda entre a Sociedade e o Banco BIC Português, S.A.. No caso da participação financeira na BPN Creditus Brasil – Promt. Vendas, Lda., uma vez que a quantia registada é inferior ao seu valor estimado de venda, a Sociedade manteve a contabilização desta participada pelo valor correspondente à proporção da sua participação no capital próprio negativo da mesma.

Durante o exercício de 2014, a BPN Participações Brasil, Lda. efetuou aumentos de capital social, subscritos unicamente pela Sociedade. Após a realização desta operação a Sociedade aumentou a sua participação de 97,16% para 98,09%.

Em 31 de dezembro de 2014, a comparação entre o capital próprio destas entidades com os respetivos custos de aquisição apresenta o seguinte detalhe:

Entidade	% de participação	2014			Provisões para outros riscos e encargos (Nota 12)
		Capital próprio (a)(b)	Custo de aquisição	Imparidade (Nota 12)	
BPN Creditus Brasil - Promt. Vendas, Lda.	100,00%	(40.264)	1.085	(1.085)	(40.264)
BPN Participações Brasil, Lda.	98,09%	13.273	63.300	(51.812)	-
		<u>(26.991)</u>	<u>64.385</u>	<u>(52.897)</u>	<u>(40.264)</u>

(a) O capital próprio inclui o resultado líquido do exercício.

(b) Contas provisórias.

3.6. INVESTIMENTOS EM FILIAIS E ASSOCIADAS

Esta rubrica apresenta a seguinte composição:

Entidade	% de participação	2014		Valor de balanço
		Custo de aquisição	Imparidade (Nota 12)	
Banco Efisa, S.A.	100,0%	37.819	(36.965)	854
Imofundos, SGFII, S.A.	100,0%	3.567	-	3.567
BPN Serviços ACE	18,9%	19	-	19
		<u>41.405</u>	<u>(36.965)</u>	<u>4.440</u>

Entidade	2013			Valor de balanço
	% de participação	Custo de aquisição	Imparidade (Nota 12)	
Banco Efisa, S.A.	100,0%	319	(319)	-
BPN Crédito - IFIC, S.A.	100,0%	57.713	(34.149)	23.564
BPN Creditus Brasil - Promt. Vendas, Lda.	100,0%	931	(931)	-
Imofundos, SGFII, S.A.	100,0%	3.567	-	3.567
BPN Participações Brasil, Lda.	97,2%	55.426	(44.068)	11.358
BPN Serviços ACE	1,5%	2	-	2
		<u>117.959</u>	<u>(79.468)</u>	<u>38.491</u>

Em 4 de julho de 2014, a Parparticipadas alienou a totalidade da sua participação na BPN - Crédito IFIC, S.A. (“BPN Crédito”) à Firmus Investimento, SGPS, S.A., pelo montante de 36.012 m.euros, tendo esta operação originado o seguinte impacto líquido no resultado do exercício de 2014:

Custo de aquisição	57.713
Valor de venda	(36.012)
Menos valia (Nota 22)	<u>21.701</u>
Reversão de imparidade (Nota 12)	(34.149)
Impacto líquido	<u>(12.448)</u>

No âmbito do contrato de venda da BPN Crédito, a compradora poderá exigir a indemnização por danos sofridos, caso seja provado que a Sociedade agiu de forma dolosa, no montante máximo global de 2.000 m.euros. Adicionalmente, a Sociedade poderá ter de indemnizar a compradora em relação a quaisquer danos específicos, resultantes ou relacionados com as seguintes situações: (i) garantia emitida pela BPN Crédito, no montante de 1.501 m.euros, a favor do Banco Efisa, S.A., como garantia do cumprimento de obrigações deste último perante a Autoridade Tributária e Aduaneira (“AT”); (ii) responsabilidades do BPN Serviços ACE pelas quais o BPN Crédito possa ser responsabilizado por decisão judicial; (iii) processos instaurados pelo Banco de Portugal contra o BPN Crédito até à data da sua venda; e (iv) 50% de qualquer montante de IVA que a BPN Crédito possa ser condenado a pagar ou a devolver à AT, relativamente a faturas emitidas à Rentilusa – Locação e Comércio de Equipamentos e Serviços, S.A..

Adicionalmente, no exercício de 2014 a Sociedade transferiu para a rubrica “Ativos não correntes detidos para venda” (Nota 5) a totalidade das suas participações financeiras na BPN - Participações Brasil, Lda. e no BPN - Creditus Brasil – Promt. Vendas, Lda., uma vez que é sua intenção alienar estas participações no decorrer do exercício de 2015.

O aumento verificado no custo de aquisição da participação no Banco Efisa, S.A., no exercício de 2014, decorre do aumento de capital social do Banco, integralmente subscrito e realizado pela Parparticipadas, no montante de 37.500 m.euros. Para financiar este aumento de capital, a Sociedade recorreu, por sua vez, a um aumento do seu capital mediante a emissão de 7.500.000 ações pela Sociedade, com o valor nominal de cinco euros cada, integralmente subscritas pelo Estado Português (Nota 15).

No seguimento da alinação da participao financeira na BPN - Crdito IFIC, S.A. a Sociedade adquiriu a participao de 17,4% que a BPN - Crdito IFIC, S.A. detinha na entidade BPN Servios ACE. Consequentemente, em 31 de dezembro de 2014 a percentagem de participao que a Sociedade detm sobre o BPN Servios ACE corresponde a 18,9% (1,5% em 2013).

Em 28 de outubro de 2013, a Sociedade alienou a totalidade da sua participao no BPN - Banco Portugus de Negcios (IFI), S.A., pelo montante de 28.008 m.euros, tendo esta operao originado uma menos valia no montante de 1.485 m.euros registada na rubrica "Perdas em investimentos e filiais" (Nota 22) e a utilizao da imparidade para esta participao, no montante de 25.923 m.euros (Nota 12).

Em 21 de maio de 2013, a Sociedade alienou a totalidade da sua participao na Real Vida Seguros, S.A. e os suprimentos concedidos a esta no montante de 3.500 m.euros, por 22.325 m.euros, tendo esta operao originado uma mais valia no montante de 12.303 m.euros, registada na rubrica "Ganhos em investimentos em filiais" (Nota 22).

No exerccio de 2013, em resultado da dissoluo com transmisso global de patrimnio e subsequente liquidao das entidades BPN - Participaes Financeiras, SGPS, Lda. (BPN - Participaes Financeiras) (filial da Sociedade), BPN - Madeira, SGPS, S.A. (BPN - Madeira) e BPN - Internacional, SGPS, S.A. (BPN - Internacional), estas duas ltimas detidas a 100% pela BPN - Participaes Financeiras, SGPS, o patrimnio ativo e passivo das mesmas foi transferido para a Sociedade e, consequentemente, foi anulada a participao financeira que a Parparticipadas detinha na BPN - Participaes Financeiras, SGPS, Lda..

Os dados financeiros das entidades liquidadas e os saldos na Parparticipadas com estas entidades antes da liquidao tinham a seguinte composio:

Entidade	Dados financeiros das participadas antes da liquidao				Rubricas na Parparticipadas antes da liquidao			
	Ativo	Passivo	Capital	Resultado	Investimentos em filiais		Suprimentos concedidos	
			Prprio (d)	Lquido	C. Aquisio	Provisao	V. Bruto	Imparidade
BPN Participaes Financeiras, SGPS, Lda. (a)	18.816	78.904	(60.071)	(17)	-	(60.071)	23.720	(20.850)
BPN Internacional SGPS S.A. (b)	311	19.536	(55.128)	35.903	n.a	n.a	1.240	-
BPN Madeira SGPS, S.A. (c)	31	25	12	(6)	n.a	n.a	3	-
	19.158	98.465	(115.187)	35.880	-	(60.071)	24.963	(20.850)

(a) Devida a 100% pela Parparticipadas. Dados financeiros de 30 de Novembro de 2013.

(b) Devida a 100% pela BPN Participaes Financeiras. Dados financeiros de 17 de Fevereiro de 2013.

(c) Devida a 100% pela BPN Participaes Financeiras. Dados financeiros de 29 de Novembro de 2013.

(d) Sem considerar resultado do exerccio.

O resultado lquido positivo gerado no exerccio de 2013 pela BPN Internacional, SGPS, S.A., no montante de 35.903 m.euros, resultou, essencialmente, da reverso da imparidade que esta tinha constituída para a participao na totalidade do capital do BPN Cayman Limited (BPN Cayman), decorrente da entrega das aes representativas do capital social do BPN Cayman, em resultado do contrato de dao em pagamento do crdito assinado entre a BPN Internacional e a Parvalorem, S.A. no decurso do exerccio de 2013. Aquela imparidade apenas foi revertida no exerccio de 2013, uma vez que, ao abrigo da IAS 39, apenas dever ocorrer no momento da sua alienao.

Em resultado da dissolução com transmissão global de património e subsequente liquidação da BPN - Madeira e da BPN - Internacional, os dados financeiros da BPN - Participações financeiras (sociedade que detinha aquelas participadas e que integrou os respetivos patrimónios) eram os seguintes:

Entidade	Ativo	Passivo	Capital Próprio	Resultado Líquido
BPN Participações Financeiras	881	25.075	(24.195)	35.876

Em resultado da dissolução com transmissão global de património e subsequente liquidação da BPN - Participações Financeiras, da BPN - Madeira e da BPN - Internacional, os principais impactos nas demonstrações financeiras da Sociedade, em 31 de dezembro de 2013, foram os seguintes:

	Incorporação do saldos ativos e passivos das entidades liquidadas (a)			Anulação da participação financeira e suprimentos concedidos na Parparticipadas			
	Ativos por Disponibilidades imp. correntes	Outros passivos		Anulação da participação financeira			Anulação imparidade nos suprimentos (Nota 12)
				Utilização da provisão (Nota 12)	Reversão da provisão (Nota 12)	Total	
BPN Participações Financeiras	520	18	4	24.195	35.876	60.071	20.850
BPN Internacional	291	20	-	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.
BPN Madeira	27	4	-	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.
	838	42	4	24.195	35.876	60.071	20.850

(a) Sem considerar os saldos comuns, os quais foram anulados

Os dados financeiros obtidos das demonstrações financeiras não auditadas destas empresas em 31 de dezembro de 2014 e 2013, podem ser resumidos da seguinte forma:

Entidade	Sede	2014		
		% de participação	Capital próprio (a)(b)	Resultado líquido
Banco Efisa, S.A.	Portugal	100,0%	854	(747)
Imofundos, SGFI, S.A.	Portugal	100,0%	6.001	1.655
BPN Serviços ACE	Portugal	18,9%	100	-

(a) O Capital próprio inclui o resultado líquido do exercício.

(b) Contas provisórias.

Entidade	Sede	2013		
		% de participação	Capital próprio (a)(b)	Resultado líquido
Banco Efisa, S.A.	Portugal	100,0%	(36.329)	(7.764)
BPN Crédito - IFIC, S.A.	Portugal	100,0%	23.564	(10.071)
BPN Creditus Brasil - Promt. Vendas, Lda.	Brasil	100,0%	(37.722)	(8.019)
Imofundos, SGFI, S.A.	Portugal	100,0%	7.499	3.154
BPN Participações Brasil, Lda.	Brasil	97,2%	13.459	(8.652)
BPN Serviços ACE	Portugal	1,5%	100	-

(a) O Capital próprio inclui o resultado líquido do exercício.

(b) Contas provisórias.

Em 31 de dezembro de 2014 e 2013, a comparação entre o capital próprio das empresas filiais e associadas com os respetivos custos de aquisição apresenta o seguinte detalhe:

Entidade	% de participação	Capital próprio (a)(b)	Custo de aquisição	2014	
				Imparidade (Nota 12)	Provisões para outros riscos e encargos (Nota 12)
Banco Efisa, S.A.	100,00%	854	37.819	(36.965)	-
Imofundos, SGFII, S.A.	100,00%	6.001	3.567	-	-
BPN Serviços ACE	18,90%	100	19	-	-
		<u>6.955</u>	<u>41.405</u>	<u>(36.965)</u>	<u>-</u>

(a) O capital próprio inclui o resultado líquido do exercício.

(b) Contas provisórias.

Entidade	% de participação	Capital próprio (a)(b)	Custo de aquisição	2013	
				Imparidade (Nota 12)	Provisões para outros riscos e encargos (Nota 12)
Banco Efisa, S.A.	100,00%	(36.329)	319	(319)	(36.329)
BPN Crédito - IFIC, S.A.	100,00%	23.564	57.713	(34.149)	-
BPN Creditus Brasil - Promt. Vendas, Lda.	100,00%	(37.722)	931	(931)	(37.722)
Imofundos, SGFII, S.A.	100,00%	7.499	3.567	-	-
BPN Participações Brasil, Lda.	97,16%	13.459	55.426	(44.068)	-
BPN Serviços ACE	1,50%	100	2	-	-
		<u>(29.429)</u>	<u>117.959</u>	<u>(79.468)</u>	<u>(74.050)</u>

(a) O capital próprio inclui o resultado líquido do exercício.

(b) Contas provisórias.

A rubrica “Imparidade” diz respeito à imparidade constituída pela Sociedade para as participações acima referidas e é relativa à diferença entre o valor de balanço de cada participação e o montante correspondente à participação no capital próprio dessas participadas.

No exercício de 2013, as provisões para outros riscos e encargos destinavam-se a cobrir as perdas resultantes do valor negativo da situação líquida das participadas Banco Efisa, S.A. e BPN Crédito Brasil - Promotora de Vendas Lda.. No exercício de 2014, decorrente do aumento de capital social do Banco Efisa, S.A., o capital próprio deste passou a ser positivo e, conseqüentemente, a provisão que a Sociedade tinha constituída em 31 de dezembro de 2013 foi revertida (Nota 12).

3.7. ATIVOS POR IMPOSTOS CORRENTES

Esta rubrica tem a seguinte composição:

	2014	2013
Pagamento por Conta	1.679	4.586
Pagamento Adicional por Conta	196	659
IRC a recuperar	19	32
Pagamento Especial por Conta	1	1
Outros	20	43
	<u>1.915</u>	<u>5.321</u>

3.8. OUTROS ATIVOS

Esta rubrica tem a seguinte composição:

	2014	2013
Devedores e outras aplicações		
Patris Investimentos, SGPS, S.A.	-	325
Outros	116	9
	<u>116</u>	<u>334</u>

3.9. RECURSOS DE INSTITUIÇÕES DE CRÉDITO

Esta rubrica tem a seguinte composição:

	2014	2013
Recursos de instituições de crédito no país		
Empréstimos	38.305	58.068
Juros a pagar	-	21
Despesas diferidas	(230)	(342)
	<u>38.075</u>	<u>57.747</u>

Em 31 de dezembro de 2014 e 2013, a rubrica “Despesas diferidas” inclui o imposto do selo pago referente ao empréstimo obtido junto da Caixa Geral de Depósitos, S.A., que se encontra a ser diferido até à data de vencimento do mesmo (Nota 23).

Em 31 de dezembro de 2014 e 2013, esta rubrica inclui um financiamento obtido junto da Caixa Geral de Depósitos, S.A. (CGD). Adicionalmente, em 31 de dezembro de 2013 esta rubrica incluía ainda um financiamento obtido junto da BPN Crédito – Instituição Financeira de Crédito, S.A.. As principais condições destes financiamentos são as seguintes:

Entidade	Montante em 31.12.2014	Montante em 31.12.2013	Data máxima de pagamento	Remuneração	Taxa de juro nominal em 31.12.2014	Taxa de juro nominal em 31.12.2013	Cláusula de pagamento antecipado
CGD	38.305	57.068	30-12-2020	Euribor 12 meses + 4,75%	5,075%	5,312%	Nas datas de pagamento dos juros e mediante prévia comunicação escrita à CGD com uma antecedência mínima de 15 dias úteis.
BPN Crédito	-	1.000	30-01-2014	Euribor 3 meses + 2,25%	n/a	2,460%	n/a
	<u>38.305</u>	<u>58.068</u>					

Em 31 de dezembro de 2014 e 2013, os empréstimos contraídos junto da CGD pela Sociedade e pela Parups, S.A., ambas detidas pelo Estado Português, no montante total de 38.305 m.euros e 129.947 m.euros, respetivamente, encontravam-se colateralizados pelas seguintes garantias: i) penhor da participação social detida pela Sociedade na BPN Crédito – IFIC (até 4 de julho de 2014); e ii) hipoteca sobre os imóveis e penhor dos títulos pertencentes à Parups, S.A..

Em 31 de dezembro de 2014 e 2013, os prazos residuais dos recursos de outras instituições de crédito apresentam, de acordo com os respetivos planos de amortização, a seguinte estrutura:

	<u>2014</u>	<u>2013</u>
Até três meses	-	1.000
De um ano a cinco anos	29.372	34.971
Mais de cinco anos	8.703	21.776
	<u>38.075</u>	<u>57.747</u>

3.10. RECURSOS DE CLIENTES E OUTROS EMPRÉSTIMOS

Esta rubrica tem a seguinte composição:

	<u>2014</u>	<u>2013</u>
Recursos de clientes e outros empréstimos		
Empréstimos	41.608	38.115
Juros a pagar	-	1.011
	<u>41.608</u>	<u>39.126</u>

Em 31 de dezembro de 2014 e 2013, esta rubrica é composta por financiamentos concedidos pela Parvalorem, S.A., mediante a cessão de posição contratual celebrada entre esta entidade e o ex - BPN.

Em 31 de dezembro de 2014 e 2013, as principais condições destes empréstimos são:

2014								
Montante contratado	Moeda	Montante em dívida	Juros a pagar	Total	Taxa de juro nominal	Data de vencimento	Condições de remuneração	Reembolso
18.137	EUR	18.137	-	18.137	n/a	22-03-2022	Não remunerado	Em 24 prestações trimestrais, a iniciar em 22 de junho de 2016
15.829	USD	13.038	-	13.038	n/a	06-09-2016	Não remunerado	Prestação única em 6 de setembro de 2016
8.388	USD	6.908	-	6.908	n/a	06-09-2016	Não remunerado	Prestação única em 6 de setembro de 2016
3.525	EUR	3.525	-	3.525	n/a	06-09-2016	Não remunerado	Prestação única em 6 de setembro de 2016
45.879		41.608	-	41.608				

2013								
Montante contratado	Moeda	Montante em dívida	Juros a pagar	Total	Taxa de juro nominal	Data de vencimento	Condições de remuneração	Reembolso
17.000	EUR	17.000	1.011	18.011	3,298%	22-03-2022	No primeiro período de contagem de juro taxa fixa de 3,298%, nos períodos seguintes taxa euribor 3 meses + 2,25%	Em 24 prestações trimestrais, a iniciar em 22 de junho de 2014
15.829	USD	11.498	-	11.498	n/a	06-09-2016	Não remunerado	Prestação única em 6 de setembro de 2016
8.388	USD	6.092	-	6.092	n/a	06-09-2016	Não remunerado	Prestação única em 6 de setembro de 2016
3.525	EUR	3.525	-	3.525	n/a	06-09-2016	Não remunerado	Prestação única em 6 de setembro de 2016
44.742		38.115	1.011	39.126				

Em 25 de setembro de 2013, a Sociedade renegociou com a Parvalorem as condições de três financiamentos, tendo os juros corridos sido capitalizados, apurando-se um valor em dívida de 21.115 m.euros. Em 2 de junho de 2014, o financiamento contratado pelo montante de 17.000 m.euros foi igualmente renegociado, tendo os juros corridos sido capitalizados, apurando-se um valor em dívida de 18.137 m.euros.

Em 31 de dezembro de 2014 e 2013, os prazos residuais destes financiamentos apresentam, de acordo com os respetivos planos de amortização, a seguinte estrutura:

	2014	2013
De três meses a seis meses	-	531
De seis meses a um ano	-	1.063
De um ano a cinco anos	34.807	29.618
Mais de cinco anos	6.801	6.903
	41.608	38.115
Juros a pagar	-	1.011
	41.608	39.126

3.11. RESPONSABILIDADES REPRESENTADAS POR TÍTULOS

Esta rubrica tem a seguinte composição:

	2014	2013
Obrigações em circulação	47.380	51.443
Juros a pagar	-	10
	<u>47.380</u>	<u>51.453</u>

Em 31 de dezembro de 2014 e 2013, a rubrica “Obrigações em circulação” corresponde a um empréstimo obrigacionista, emitido pela Sociedade. Estas obrigações foram integralmente subscritas pela Caixa Geral de Depósitos, S.A., apresentam garantia do Estado Português e encontram-se admitidas à negociação na Euronext Lisbon. As principais condições desta emissão são as seguintes:

Entidade Emissora	Valor nominal	Quantidade	Data de emissão	Data de reembolso	Remuneração	Taxa de juro nominal em 31.12.2014	Taxa de juro nominal em 31.12.2013	Cláusula de Reembolso Antecipado
Parparticipadas, SGPS, S.A.	50.000	948	30-12-2010	30-12-2020	Euribor 12 meses + 3,25%	3,575%	3,812%	A partir da 2ª data de pagamento de juros (inclusivé), sempre em data coincidente com uma data de pagamento de juros, devendo a Emitente publicar a intenção de reembolso antecipado através de anúncio no Boletim Euronext Lisbon, com uma antecedência mínima de 30 dias.

No exercício de 2014, a Sociedade procedeu à amortização do empréstimo obrigacionista no montante de 4.063 m.euros (2.708 m.euros em 2013) e ao pagamento de juros no montante de 1.628 m.euros (2.077 m.euros em 2013).

3.12. PROVISÕES E IMPARIDADES

O movimento ocorrido nas provisões e na imparidade durante os exercícios de 2014 e 2013 foi o seguinte:

	2014					Saldo em 31.12.2014
	Saldo em 31.12.2013	Reforços	Reposições e anulações	Transferências	Outros	
Imparidade para ativos não correntes detidos para venda (Nota 5)	-	-	-	52.897	-	52.897
Imparidade para investimentos em filiais e associadas (Nota 6)	79.468	45.398	(35.004)	(52.897)	-	36.965
Provisões para outros riscos e encargos (Notas 5 e 6)	74.050	3.990	(36.329)	-	1	41.712
	<u>153.518</u>	<u>49.388</u>	<u>(71.333)</u>	<u>-</u>	<u>1</u>	<u>131.574</u>

	2013				Saldo em 31.12.2013
	Saldo em 31.12.2012	Reforços	Reposições e anulações	Utilizações	
Imparidade para investimentos em filiais e associadas (Nota 6)	81.635	23.756	-	(25.923)	79.468
Provisões para outros riscos e encargos (Nota 6)	125.780	8.341	(35.876)	(24.195)	74.050
Imparidade para outros ativos	20.850	-	(20.850)	-	-
	<u>228.265</u>	<u>32.097</u>	<u>(56.726)</u>	<u>(50.118)</u>	<u>153.518</u>

Decorrente da reclassificação das participações financeiras detidas na BPN Participações Brasil, Lda. e no BPN Creditus Brasil – Promt. Vendas, Lda. para a rubrica “Ativos não correntes detidos para venda”, a Sociedade reclassificou as imparidades que se encontravam registadas para estas participações nos montantes de 51.812 m.euros e 1.085 m.euros, respetivamente (Nota 5).

No exercício de 2014, na sequência da alienação da participação detida no BPN Crédito – IFIC, S.A., a Sociedade reverteu a respetiva imparidade constituída para aquela participação, no montante de 34.149 m.euros (Nota 6).

No exercício de 2014, decorrente do aumento de capital do Banco Efisa, S.A., no montante de 37.500 m.euros, o capital desta participada passou a ser positivo. Consequentemente, a provisão para o capital próprio negativo desta participada foi revertida, no montante de 36.329 m.euros. Adicionalmente, para ajustar a diferença entre o valor de balanço da participação no banco e o montante correspondente à participação no capital próprio da mesma, a Sociedade registou no exercício de 2014 uma imparidade, no montante de 36.965 m.euros (Nota 6).

Em 31 de dezembro de 2014, a rubrica “Provisões para outros riscos e encargos” apresenta a seguinte composição:

	2014	2013
Provisão para participações financeiras (Notas 5 e 6)	40.264	74.050
Provisão para processos judiciais em curso	1.448	-
	<u>41.712</u>	<u>74.050</u>

No exercício de 2014, a Sociedade registou uma provisão para fazer face às responsabilidades que lhe podem vir a ser imputadas, decorrente de um processo judicial instaurado por um ex- cliente do BPN – Banco Português de Negócios (IFI), S.A. (Banco anteriormente detido pela Sociedade).

No exercício de 2013, com a dissolução e subsequente liquidação da BPN – Participações Financeiras, SGPS, S.A., cujo capital próprio à data da sua liquidação ascendia a 24.195 m.euros, a Sociedade utilizou a provisão constituída para cobrir o capital próprio negativo naquela participada, tendo revertido o remanescente, no montante de 35.876 m.euros (Nota 6).

A rubrica da demonstração dos resultados “Provisões líquidas de reposições e anulações” detalha-se do seguinte modo:

	2014	2013
Reforços de provisões para outros riscos e encargos	3.990	8.341
Reposições de provisões para outros riscos e encargos	(36.329)	(35.876)
	<u>(32.339)</u>	<u>(27.535)</u>

A rubrica da demonstração dos resultados “Imparidade de outros ativos líquida de reversões e recuperações” detalha-se do seguinte modo:

	2014	2013
Reforços de imparidade para investimentos em filiais e associadas	45.398	23.756
Reposições de imparidade para investimentos em filiais e associadas	(35.004)	-
Reversões de imparidade para outros ativos	-	(20.850)
	<u>10.394</u>	<u>2.906</u>

3.13. PASSIVOS POR IMPOSTOS CORRENTES

A Sociedade está sujeita a tributação em sede de Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Colectivas (IRC) a uma taxa agregada de 24,5% (26,5% em 2013).

Adicionalmente, os lucros tributáveis estão sujeitos a derrama estadual, nos termos do artigo 87º A do Código do IRC, de acordo com os seguintes intervalos: (i) 1.500 m.euros e 7.500 m.euros, aplicando-se uma taxa de 3%; (ii) 7.500 m.euros e 35.000 m.euros, aplicando-se uma taxa de 5%; e (iii) superiores a 35.000 m.euros aplicando-se uma taxa de 7% (5% em 2013).

De acordo com a legislação em vigor, as declarações fiscais estão sujeitas a revisão e correção por parte das autoridades fiscais durante um período de quatro anos (cinco anos para a Segurança Social) ou pelo prazo de reporte dos prejuízos fiscais existentes. Deste modo, as declarações fiscais da Sociedade dos anos de 2010 a 2014 poderão vir ainda a ser sujeitas a revisão. O Conselho de Administração da Sociedade entende que as eventuais correções resultantes de revisões/inspeções por parte das autoridades fiscais àquelas declarações de impostos, não terão um efeito significativo nas demonstrações financeiras anexas.

O prazo de reporte dos prejuízos fiscais reportáveis (“PFR”) apurados em períodos de tributação iniciados em ou após 1 de Janeiro de 2014 é de doze períodos de tributação (este prazo é de cinco anos para os PFR apurados no período de tributação de 2012, de quatro anos para os PFR apurados nos períodos de tributação de 2010 e 2011 e de seis anos para os períodos de tributação anteriores). Adicionalmente, a dedução dos PFR encontra-se limitada a 70% do lucro tributável, sendo esta regra

aplicável às deduções efetuadas nos períodos de tributação iniciados em ou após 1 de Janeiro de 2014 (75% do lucro tributável nas deduções efetuadas nos períodos de tributação iniciados entre 1 de janeiro de 2012 e 31 de dezembro de 2013), independentemente dos períodos de tributação em que tenham sido apurados.

De acordo com o “IAS 12 – Impostos sobre lucros”, os impostos diferidos ativos devem ser registados até ao montante em que seja provável a existência de lucros tributáveis futuros que permitam a utilização das correspondentes diferenças tributárias dedutíveis ou prejuízos fiscais.

A Sociedade não reconheceu impostos diferidos ativos nas demonstrações financeiras, nomeadamente os referentes a prejuízos fiscais reportáveis, na medida em que não dispõe de estudos que demonstrem a probabilidade de obtenção de lucros fiscais futuros suficientes que possibilitem a recuperação dessas diferenças. Em 31 de dezembro de 2014, os prejuízos fiscais reportáveis para os quais a Sociedade não reconheceu ativos por impostos diferidos ascendem a 6.005 m.euros.

Em 31 de dezembro de 2014 e 2013, os saldos passivos por impostos correntes eram os seguintes:

	2014	2013
Imposto sobre o rendimento a pagar	-	2.402
	-	2.402

A reconciliação entre a taxa nominal e a taxa efetiva de imposto, nos exercícios de 2014 e 2013 pode ser demonstrada como segue:

	2014		2013	
	Taxa	Imposto	Taxa	Imposto
Resultado antes de impostos		(5.317)		29.809
Imposto apurado com base na taxa nominal	-24,5%	1.303	-26,5%	(7.692)
Derrama estadual	0,0%	-	-2,5%	(726)
Imparidades e provisões não aceite fiscalmente	108,9%	(5.792)	48,8%	14.174
Encargos financeiros não aceite fiscalmente	19,1%	(1.017)	-6,0%	(1.748)
Mais/(menos) valias não aceites fiscalmente	-100,0%	5.316	-25,2%	(7.315)
Imposto diferido ativo não reconhecido	27,7%	(1.471)	0,0%	-
Outros	-31,2%	1.661	3,1%	905
Imposto registado em resultados	0,0%	-	-8,3%	(2.402)

O montante de 88 m.euros registado no resultado do exercício de 2014 diz respeito à insuficiência de estimativa de imposto do exercício anterior.

3.14. OUTROS PASSIVOS

Esta rubrica tem a seguinte composição:

	2014	2013
Credores e outros recursos		
. Setor público administrativo	4	5
Credores diversos		
. Credores por fornecimento de bens	-	213
. Comissões a pagar	-	861
. Outros credores	10.215	7.983
	<u>10.219</u>	<u>9.062</u>

Em 31 de dezembro de 2014 e 2013, a rubrica “Outros credores” inclui o montante de 10.192 m.euros e 7.962 m.euros, respetivamente, relativo ao adiantamento recebido do Banco BIC Português, S.A. pela formalização, do contrato de compra e venda da participação no BPN Participações Brasil, Lda. (Nota 5).

Em 31 de dezembro de 2013, a rubrica “Comissões a pagar” refere-se à comissão cobrada pelo Caixa Banco de Investimento, S.A. no âmbito dos serviços de assessoria financeira prestados no processo de alienação da participação no capital do BPN IFI.

3.15. CAPITAL

No decurso do exercício de 2014, ao abrigo da autorização concedida pelo Despacho nº 934/14-SET, da Senhora Secretária de Estado do Tesouro, de 26 de Maio, o Estado Português efetuou um aumento de capital social da Parparticipadas, mediante a emissão de 7.500.000 novas ações com o valor nominal de cinco euros cada uma. Este aumento de capital destinou-se à realização de um aumento de capital social do Banco Efisa, S.A., entidade participada a 100% pela Parparticipadas, para financiar o cumprimento do plano de amortização de duas linhas de crédito concedidas àquele Banco, pelo Banco BIC Português, S.A. (Nota 6).

Em 31 de dezembro de 2014 e 2013, o capital social encontra-se integralmente subscrito e realizado, estando representado por 7.510.000 e 10.000 ações, respetivamente, com o valor nominal de cinco Euros cada uma, sendo detido integralmente pela Direcção Geral do Tesouro e Finanças.

3.16. RESERVAS, RESULTADOS TRANSITADOS E RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO

Esta rubrica tem a seguinte composição:

	<u>2014</u>	<u>2013</u>
Outras reservas e resultados transitados:		
Resultados transitados	(176.207)	(203.614)
Resultado líquido do exercício	(5.405)	27.407
	<u>(181.612)</u>	<u>(176.207)</u>

3.17. JUROS E RENDIMENTOS SIMILARES

Nos exercícios de 2014 e 2013, o saldo desta rubrica inclui o montante de 89 m.euros e 128 m.euros, respetivamente, referente a juros de aplicações constituídas junto de instituições financeiras (Nota 4).

Adicionalmente, em 31 de dezembro de 2013, esta rubrica incluía ainda o montante de 208 m.euros relativo à correção dos juros, registados em exercícios anteriores, dos empréstimos da Parvalorem que, no exercício de 2013, sofreram uma alteração contratual.

3.18. JUROS E ENCARGOS SIMILARES

Esta rubrica apresenta a seguinte composição:

	<u>2014</u>	<u>2013</u>
Juros de recursos de instituições de crédito e outros empréstimos	3.264	5.223
Juros de responsabilidades representadas por títulos	1.975	2.088
	<u>5.239</u>	<u>7.311</u>

3.19. RENDIMENTOS DE INSTRUMENTOS DE CAPITAL

Esta rubrica apresenta o seguinte detalhe:

	<u>2014</u>	<u>2013</u>
Rendimentos obtidos em investimentos em filiais		
. Imofundos, SGFII, S.A.	3.154	3.166
	<u>3.154</u>	<u>3.166</u>

3.20. ENCARGOS COM SERVIÇOS E COMISSÕES

Nos exercícios de 2014 e 2013, o saldo desta rubrica diz respeito a comissões associadas aos financiamentos contraídos junto das respetivas instituições financeiras.

3.21. RESULTADOS DE REAVALIAÇÃO CAMBIAL

Esta rubrica apresenta o seguinte detalhe:

	<u>2014</u>	<u>2013</u>
Perdas em diferenças cambiais	(2.461)	(1.150)
Ganhos em diferenças cambiais	105	1.940
	<u>(2.356)</u>	<u>790</u>

3.22. RESULTADOS DE ALIENAÇÃO EM INVESTIMENTOS E FILIAIS

Esta rubrica apresenta o seguinte detalhe:

	<u>2014</u>	<u>2013</u>
Ganhos em investimentos e filiais	17	12.303
Perdas em investimentos e filiais	(21.959)	(1.485)
	<u>(21.942)</u>	<u>10.818</u>

Em 31 de dezembro de 2014 e 2013, a rubrica “Perdas em investimentos e filiais” inclui o montante de 21.701 m.euros e 1.485 m.euros, respetivamente, resultante da menos valia obtida com a alienação da participação na BPN Crédito – IFIC, S.A. e no BPN – Banco Português de Negócios (IFI), S.A, respetivamente (Nota 6).

Em 31 de dezembro de 2013, a rubrica “Ganhos de investimentos e filiais” incluía o montante de 12.303 m.euros resultante da mais valia obtida com a alienação da participação na Real Vida Seguros, S.A. (Nota 6).

3.23. OUTROS RESULTADOS DE EXPLORAÇÃO

Nos exercícios de 2014 e 2013, esta rubrica diz respeito ao imposto de selo pago, referente aos juros do empréstimo obtido junto da CGD (Nota 9).

3.24. GASTOS COM PESSOAL

Esta rubrica tem a seguinte composição:

	<u>2014</u>	<u>2013</u>
Remunerações dos órgãos sociais	94	99
Encargos sobre remunerações	22	21
Outros	7	3
	<u>123</u>	<u>123</u>

A Sociedade não tem quadro de pessoal, excetuando órgãos sociais, sendo os serviços administrativos assegurados, na sua maioria, por diversas áreas funcionais da Parvalorem, S.A..

3.25. GASTOS GERAIS ADMINISTRATIVOS

Esta rubrica tem a seguinte composição:

	<u>2014</u>	<u>2013</u>
Com serviços especializados		
Consultores e auditores externos	66	972
Serviços de advocacia	206	567
Outros serviços	185	640
	<u>457</u>	<u>2.179</u>

Nos exercícios de 2014 e 2013, a rubrica “Consultores e auditores externos” inclui gastos relativos aos honorários totais faturados pelo Revisor Oficial de Contas durante o exercício de 2014, nos montantes de 66 m.euros e 68 m.euros, respetivamente. Adicionalmente, no exercício de 2013, esta rubrica incluía ainda gastos associados aos serviços de assessoria financeira prestados à Sociedade pelo Caixa - Banco de Investimento, S.A. no montante de 861 m.euros.

No exercício de 2013, a rubrica “Outros serviços” incluía custos no montante de 256 m.euros associados aos serviços prestados pelo Banco Efisa no processo de alienação da entidade Real Vida Seguros, S.A..

3.26. RELATO POR SEGMENTOS

Em 31 de dezembro de 2014 e 2013, os principais ativos, passivos e rubricas de resultados encontram-se totalmente alocados ao segmento operacional de “Negociação e vendas”. A Sociedade enquadra nesta linha de negócio toda a sua actividade, relacionada nomeadamente com gestão de participações sociais e operações de mercado monetário e cambial.

De seguida é apresentada a informação por mercado geográfico do ativo líquido, do passivo e das rubricas da demonstração dos resultados:

	2014		
	Portugal	América Latina	Total
Disponibilidades em outras instituições de crédito	8.691	-	8.691
Aplicações em instituições de crédito	8.282	-	8.282
Ativos não correntes detidos para venda	-	11.488	11.488
Investimentos em filiais e associadas	4.440	-	4.440
Ativos por impostos correntes	1.915	-	1.915
Outros	116	-	116
Total do Ativo Líquido	23.444	11.488	34.932
Recursos de instituições de crédito e bancos centrais	38.075	-	38.075
Recursos de clientes e outros empréstimos	41.608	-	41.608
Responsabilidades representadas por títulos	47.380	-	47.380
Provisões	1.447	40.265	41.712
Outros	10.219	-	10.219
Total do Passivo	138.729	40.265	178.994
Margem financeira	(5.150)	-	(5.150)
Rendimentos de instrumentos de capital	3.154	-	3.154
Encargos com serviços e comissões	(143)	-	(143)
Resultados de reavaliação cambial	(2.356)	-	(2.356)
Resultados de alienação em investimentos em filiais	(21.942)	-	(21.942)
Outros resultados de exploração	(245)	-	(245)
Produto bancário	(26.682)	-	(26.682)
Outros custos e proveitos	21.277	-	21.277
Resultado líquido do exercício	(5.405)	-	(5.405)
	2013		
	Portugal	América Latina	Total
Disponibilidades em outras instituições de crédito	9.537	-	9.537
Aplicações em instituições de crédito	4.000	-	4.000
Investimentos em filiais e associadas	27.132	11.359	38.491
Ativos por impostos correntes	5.321	-	5.321
Outros	334	-	334
Total do Ativo Líquido	46.324	11.359	57.683
Recursos de instituições de crédito e bancos centrais	57.747	-	57.747
Recursos de clientes e outros empréstimos	39.126	-	39.126
Responsabilidades representadas por títulos	51.453	-	51.453
Provisões	36.329	37.721	74.050
Outros	11.464	-	11.464
Total do Passivo	196.119	37.721	233.840
Margem financeira	(6.975)	-	(6.975)
Rendimentos de instrumentos de capital	3.166	-	3.166
Encargos com serviços e comissões	(149)	-	(149)
Resultados de reavaliação cambial	790	-	790
Resultados de alienação em investimentos em filiais	10.818	-	10.818
Outros resultados de exploração	(168)	-	(168)
Produto bancário	7.482	-	7.482
Outros custos e proveitos	19.925	-	19.925
Resultado líquido do exercício	27.407	-	27.407

3.27. ENTIDADES RELACIONADAS

Em 31 de dezembro de 2014 e 2013, são consideradas entidades relacionadas da Sociedade, a Direcção Geral do Tesouro e Finanças (DGTF) e as outras entidades pertencentes ao Estado Português.

Em 31 de dezembro de 2014 e 2013, as demonstrações financeiras individuais da Sociedade incluem os seguintes saldos e transações com entidades relacionadas, excluindo participações financeiras:

	2014				
	DGTF	Outras entidades pertencentes ao Estado	CGD	Parvalorem	Filiais e associadas da Sociedade
Ativos:					
Disponibilidades em outras instituições de crédito (Nota 3)	-	-	8.058	-	-
Aplicações em instituições de crédito (Nota 4)	-	-	3.204	-	-
Ativos por impostos correntes (Nota 7)	-	1.915	-	-	-
	-	1.915	11.262	-	-
Passivos:					
Recursos de instituições de crédito (Nota 9)	-	-	38.075	-	-
Recursos de clientes e outros empréstimos (Nota 10)	-	-	-	41.608	-
Responsabilidades representadas por títulos (Nota 11)	-	-	47.380	-	-
Outros passivos (Nota 14)	-	4	-	-	-
	-	4	85.455	41.608	-
Proveitos:					
Juros e rendimentos similares (Nota 17)	-	-	59	-	-
Rendimentos de instrumentos de capital (Nota 19)	-	-	-	-	3.154
Resultados de investimentos em filiais (Nota 22)	-	-	-	-	23
	-	-	59	-	3.177
Custos:					
Juros e encargos similares (Nota 18)	-	-	5.110	129	-
Encargos com serviços e comissões (Nota 20)	105	-	38	-	-
Gastos gerais administrativos (Nota 25)	-	-	5	-	359
	105	-	5.153	129	359

	2013				
	DGTF	Outras entidades pertencentes ao Estado	CGD	Parvalorem	Filiais e associadas da Sociedade
Ativos:					
Disponibilidades em outras instituições de crédito (Nota 3)	-	-	8.418	-	-
Aplicações em instituições de crédito (Nota 4)	-	-	4.000	-	-
Ativos por impostos correntes (Nota 7)	-	5.321	-	-	-
	-	5.321	12.418	-	-
Passivos:					
Recursos de instituições de crédito (Nota 9)	-	-	56.743	-	1.004
Recursos de clientes e outros empréstimos (Nota 10)	-	-	-	39.126	-
Responsabilidades representadas por títulos (Nota 11)	-	-	51.453	-	-
Outros passivos (Nota 14)	-	5	-	-	-
	-	5	108.196	39.126	1.004
Proveitos:					
Juros e rendimentos similares (Nota 17)	-	-	58	-	-
Rendimentos de instrumentos de capital (Nota 19)	-	-	-	-	3.166
	-	-	58	-	3.166
Custos:					
Juros e encargos similares (Nota 18)	-	-	6.703	595	13
Encargos com serviços e comissões (Nota 20)	110	-	5	-	-
Gastos gerais administrativos (Nota 25)	-	-	861	4	490
	110	-	7.569	599	503

3.28. GESTÃO DE CAPITAL

As demonstrações financeiras individuais da Sociedade em 31 de dezembro de 2014, apresentam capitais próprios negativos no montante de 144.062 m.euros, o que põe em causa a continuidade das operações e obriga à aplicação das normas constantes do Artigo 35º do Código das Sociedades Comerciais. No exercício de 2011, no âmbito do processo de reprivatização do Banco Português de Negócios, S.A. (BPN), accionista da Sociedade, foi aprovada pelo Despacho n.º 825/11 – SETF de 3 de junho de 2011, a aquisição pelo Estado Português, através da Direcção Geral do Tesouro e Finanças, da totalidade das ações representativas do capital social da Parparticipadas, SGPS, S.A., operação que se concretizou em fevereiro de 2012. Com a concretização desta venda, o Estado Português assumiu diretamente todos os direitos e obrigações relacionados com a Sociedade.

3.29. DIVULGAÇÕES RELATIVAS A INSTRUMENTOS FINANCEIROS

Políticas de gestão do risco

Risco de Taxa de Juro

O risco de taxa de juro pode ser definido como o impacto nos resultados e nos capitais próprios de uma variação adversa das taxas de juro de mercado. Incorre-se na assunção de risco de taxa de juro sempre que, no desenvolvimento da atividade, se contratam operações com fluxos financeiros futuros sensíveis a eventuais variações da taxa de juro.

Risco de Liquidez

O risco de liquidez é o risco de uma instituição não possuir recursos suficientes para financiar os seus ativos ou para honrar os seus compromissos sem incorrer em perdas inaceitáveis.

Risco de Mercado

O risco de mercado é o risco da existência de perdas decorrentes da variação adversa de valor de um instrumento financeiro como consequência da variação de factores de risco, nomeadamente taxa de juro, taxa de câmbio, spreads de crédito, preços de ações e preços de mercadorias.

O risco de mercado é medido diariamente em termos de sensibilidade a variações nos factores de risco, como sejam a taxa de juro (basis point value) e as taxas de câmbio.

Risco Cambial

O risco cambial representa o risco de perdas devido a variações adversas nas taxas de câmbio.

Natureza e extensão dos riscos resultantes de instrumentos financeiros

Risco de liquidez

Em 31 de dezembro de 2014 e 2013, os cash-flows previsionais (não descontados), dos instrumentos financeiros, de acordo com a respetiva maturidade contratual, apresentam o seguinte detalhe:

	2014								Total
	Até 1 Mês	De 1 Mês a 3 Meses	De 3 Meses a 6 Meses	De 6 Meses a 1 ano	De 1 Ano a 3 Anos	De 3 Anos a 5 Anos	De 5 Anos a 10 Anos	Indeterminado	
Ativo									
Disponibilidades em Outras Instituições de Crédito	8.691	-	-	-	-	-	-	-	8.691
Aplicações em Instituições de Crédito	5.078	-	-	3.204	-	-	-	-	8.282
Ativos não correntes detidos para venda	-	-	-	11.488	-	-	-	-	11.488
Investimentos em filiais e associadas	-	-	-	-	-	-	-	4.440	4.440
Outros ativos	-	-	-	-	-	-	-	2.031	2.031
	13.769	-	-	14.692	-	-	-	6.471	34.932
Passivo									
Recursos de Instituições de Crédito	-	-	-	4.378	11.491	13.503	8.703	-	38.075
Recursos de Clientes e Outros Empréstimos	-	-	-	-	28.761	6.046	6.801	-	41.608
Responsabilidades Representadas por Títulos	-	-	-	5.414	14.214	16.922	10.830	-	47.380
Outros passivos	-	-	-	-	-	-	-	10.219	10.219
	-	-	-	9.792	54.466	36.471	26.334	10.219	137.282
Diferencial	13.769	-	-	4.900	(54.466)	(36.471)	(26.334)	(3.748)	(102.350)

	2013								Total
	Até 1 Mês	De 1 Mês a 3 Meses	De 3 Meses a 6 Meses	De 6 Meses a 1 ano	De 1 Ano a 3 Anos	De 3 Anos a 5 Anos	De 5 Anos a 10 Anos	Indeterminado	
Ativo									
Caixa e Disponibilidades em Bancos Centrais	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Disponibilidades em Outras Instituições de Crédito	9.537	-	-	-	-	-	-	-	9.537
Aplicações em Instituições de Crédito	4.000	-	-	-	-	-	-	-	4.000
Investimentos em filiais e associadas	-	-	-	-	-	-	-	38.491	38.491
Outros Ativos	-	-	-	-	-	-	-	5.655	5.655
	13.537	-	-	-	-	-	-	44.146	57.683
Passivo									
Recursos de Instituições de Crédito	500	500	-	4.184	13.516	17.271	21.776	-	57.747
Recursos de Clientes e Outros Empréstimos	-	-	531	2.104	25.335	4.250	6.906	-	39.126
Responsabilidades Representadas por Títulos	-	-	-	4.072	12.184	15.568	19.629	-	51.453
Outros Passivos	-	-	-	-	-	-	-	11.464	11.464
	500	500	531	10.360	51.035	37.089	48.311	85.514	233.840
Diferencial	13.037	(500)	(531)	(10.360)	(51.035)	(37.089)	(48.311)	(41.368)	(176.157)

Risco de taxa de juro

Em 31 de dezembro de 2014 e 2013, o desenvolvimento do valor nominal dos instrumentos financeiros com exposição a risco de taxa de juro, em função da sua maturidade ou data de refixação, é apresentado no quadro seguinte:

	2014					
	Datas de Refixação / Datas de Maturidade					
	<= 7 Dias	<= 7 Dias <= 1 Mês	> 1 Mês <= 3 Meses	> 6 Meses <= 12 Meses	Indeterminado	Total
Ativo						
Disponibilidades em Outras Instituições de Crédito	-	-	-	-	8.691	8.691
Aplicações em Instituições de Crédito	-	5.078	-	3.204	-	8.282
Ativos não correntes detidos para venda	-	-	-	-	11.488	11.488
Investimentos em filiais e associadas	-	-	-	-	4.440	4.440
	-	5.078	-	3.204	24.619	32.901
Passivo						
Recursos de instituições de crédito	-	-	-	38.075	-	38.075
Recursos de Clientes e Outros Empréstimos	-	-	-	-	41.608	41.608
Responsabilidades Representadas por Títulos	-	-	-	47.380	-	47.380
	-	-	-	85.455	41.608	127.063
Exposição Líquida	-	5.078	-	(82.251)	(16.989)	(94.162)

	2013					
	Datas de Refixação / Datas de Maturidade					
	<= 7 Dias	<= 7 Dias <= 1 Mês	> 1 Mês <= 3 Meses	> 6 Meses <= 12 Meses	Indeterminado	Total
Ativo						
Disponibilidades em Outras Instituições de Crédito	-	-	-	-	9.537	9.537
Aplicações em Instituições de Crédito	4.000	-	-	-	-	4.000
Investimentos em filiais e associadas	-	-	-	-	38.491	38.491
	4.000	-	-	-	48.028	52.028
Passivo						
Recursos de instituições de crédito	500	-	500	56.747	-	57.747
Recursos de Clientes e Outros Empréstimos	-	-	-	39.126	-	39.126
Responsabilidades Representadas por Títulos	-	-	-	51.453	-	51.453
	500	-	500	147.326	-	148.326
Exposição Líquida	3.500	-	(500)	(147.326)	48.028	(96.298)

Risco de mercado

O risco de mercado corresponde ao risco de variação do justo valor ou dos “cash-flows” dos instrumentos financeiros em função de alterações nos preços de mercado, incluindo o risco de taxa de juro:

Risco de taxa de juro

Em 31 de dezembro de 2014 e 2013, o impacto no justo valor dos instrumentos financeiros sensíveis a risco de taxa de juro de deslocações paralelas na curva das taxas de juro de referência de 50, 100 e 200 basis points (bp), respetivamente, pode ser demonstrado pelo seguinte quadro:

	2014					
	-200 bp	-100 bp	-50 bp	+50 bp	+100 bp	+200 bp
<u>Ativo</u>						
Aplicações em Instituições de Crédito	56	28	14	(14)	(28)	(56)
Total ativo sensível	56	28	14	(14)	(28)	(56)
<u>Passivo</u>						
Recursos de outras instituições de crédito	(552)	(276)	(138)	138	276	552
Responsabilidades representadas por títulos	(682)	(341)	(171)	171	341	682
Total passivo sensível	(1.234)	(617)	(309)	309	617	1.234
Total Ganho / Perda	(1.178)	(589)	(295)	295	589	1.178
	2013					
	-200 bp	-100 bp	-50 bp	+50 bp	+100 bp	+200 bp
<u>Ativo</u>						
Aplicações em Instituições de Crédito	2	1	-	-	(1)	(2)
Total ativo sensível	2	1	-	-	(1)	(2)
<u>Passivo</u>						
Recursos de outras instituições de crédito	(819)	(409)	(205)	205	409	819
Recursos de Clientes e Outros Empréstimos	(575)	(288)	(144)	144	288	575
Responsabilidades representadas por títulos	(741)	(370)	(185)	185	370	741
Total passivo sensível	(2.135)	(1.067)	(534)	534	1.067	2.135
Total Ganho / Perda	(2.133)	(1.066)	(534)	534	1.066	2.133

Em 31 de dezembro de 2014 e 2013, as restantes rubricas de ativo não se encontram sujeitas a risco de taxa de juro.

No quadro seguinte é apresentado o efeito na margem financeira projectada para o exercício de 2014 e 2013, de uma deslocação paralela das curvas de taxas de juro de 50, 100 e 200 bp que indexam os instrumentos financeiros sensíveis a variações na taxa de juro:

	Projeção Margem Financeira - Exercício de 2014					
	-200 bp	-100 bp	-50 bp	+50 bp	+100 bp	+200 bp
Proveitos com Juros	(112)	(56)	(28)	28	56	112
Custos com Juros	428	214	107	(107)	(214)	(428)
Margem Financeira	316	158	79	(79)	(158)	(316)

	Projeção Margem Financeira - Exercício de 2013					
	-200 bp	-100 bp	-50 bp	+50 bp	+100 bp	+200 bp
Proveitos com Juros	(79)	(40)	(20)	20	40	79
Custos com Juros	759	380	190	(190)	(380)	(759)
Margem Financeira	680	340	170	(170)	(340)	(680)

Risco Cambial

Em 31 de dezembro de 2014 e 2013 os instrumentos financeiros apresentam o seguinte detalhe por moeda:

	2014			
	Moeda			
	Euros	Dólares-Norte	Outras Moedas	Total
<u>Ativo</u>				
Disponibilidades em outras instituições de crédito	8.685	6	-	8.691
Aplicações em instituições de crédito	8.282	-	-	8.282
Ativos não correntes detidos para venda	-	-	11.488	11.488
Investimentos em filiais e associadas	4.440	-	-	4.440
	21.407	6	11.488	32.901
<u>Passivo</u>				
Recursos de instituições de crédito e bancos centrais	38.075	-	-	38.075
Recursos de clientes e outros empréstimos	19.946	21.662	-	41.608
Responsabilidades representadas por títulos	47.380	-	-	47.380
	105.401	21.662	-	127.063
Exposição líquida	(83.994)	(21.656)	11.488	(94.162)

	2013			
	Moeda			
	Euros	Dólares-Norte	Outras Moedas	Total
<u>Ativo</u>				
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	-	-	-	-
Disponibilidades em outras instituições de crédito	9.532	5	-	9.537
Aplicações em instituições de crédito (salDOS brutos)	4.000	-	-	4.000
Investimentos em filiais e associadas	27.134	-	11.357	38.491
	46.321	5	11.357	57.683
<u>Passivo</u>				
Recursos de instituições de crédito e bancos centrais	57.747	-	-	57.747
Recursos de clientes e outros empréstimos	20.835	18.291	-	39.126
Responsabilidades representadas por títulos	51.453	-	-	51.453
	130.035	(18.291)	-	-
Exposição líquida	(83.714)	18.296	11.357	57.683

Justo valor

A comparação entre o justo valor e o valor de balanço dos principais ativos e passivos registados pelo custo amortizado, em 31 de dezembro de 2014 e 2013, é apresentado como se segue:

	2014				
	Saldos Analisados			Saldos Não Analisados	
	Valor de Balanço	Justo Valor	Diferença	Valor de Balanço	Valor Total de Balanço
<u>Ativo</u>					
Disponibilidades em outras instituições de crédito	8.691	8.691	-	-	8.691
Aplicações em instituições de crédito	8.282	8.282	-	-	8.282
	<u>16.973</u>	<u>16.973</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>16.973</u>
<u>Passivo</u>					
Recursos de instituições de crédito e outros empréstimos	79.335	81.062	(1.727)	-	79.335
Responsabilidades representadas por títulos	47.380	47.855	(475)	-	47.380
	<u>126.715</u>	<u>128.917</u>	<u>(2.202)</u>	<u>-</u>	<u>126.715</u>

	2013				
	Saldos Analisados			Saldos Não Analisados	
	Valor de Balanço	Justo Valor	Diferença	Valor de Balanço	Valor Total de Balanço
<u>Ativo</u>					
Disponibilidades em outras instituições de crédito	9.537	9.537	-	-	9.537
Aplicações em instituições de crédito	4.000	4.000	-	-	4.000
	<u>13.537</u>	<u>13.537</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>13.537</u>
<u>Passivo</u>					
Recursos de instituições de crédito e outros empréstimos	96.873	93.656	3.217	-	96.873
Responsabilidades representadas por títulos	51.453	49.545	1.908	-	51.453
	<u>148.326</u>	<u>143.201</u>	<u>5.125</u>	<u>-</u>	<u>148.326</u>

A Sociedade considera que o valor contabilístico dos principais ativos e passivos registados ao custo amortizado é uma aproximação razoável do seu justo valor, nomeadamente:

- Disponibilidades em outras instituições de crédito e aplicações em instituições de crédito: a Sociedade considera que o valor contabilístico é uma aproximação razoável do seu justo valor;
- Recursos de instituições de crédito e outros empréstimos: considerando as condições que se aplicam presentemente às operações de financiamento concedidas pelo IGCP, o cálculo do justo valor destes empréstimos foi efetuado aplicando os *spreads* implícitos nos preços das Obrigações do Tesouro para prazos idênticos, em vigor no final de 2014; e
- Responsabilidades representadas por títulos: Esta rubrica inclui uma emissão de obrigações pela Sociedade efectuada em 30 de dezembro de 2010, com garantia do Estado Português e totalmente subscrita pela Caixa Geral de Depósitos, SA.. Considerando as condições que se aplicam presentemente às operações de financiamento concedidas pelo IGCP o cálculo do justo valor destes empréstimos

foi efetuado aplicando o *spread* de 1,41% implícito no preço das Obrigações do Tesouro para prazo idêntico, em vigor no final de 2014.

Em 31 de dezembro de 2014, a forma de apuramento do justo valor dos instrumentos financeiros, valorizados ao justo valor, pode ser resumida como se segue:

Tipo de instrumentos financeiros	2014				
	Instrumentos financeiros valorizados ao justo valor				
	Cotações em mercado ativos (Nível 1)	Técnicas de valorização baseados em:		Total justo valor	Total
	Dados de mercado (Nível 2)	Outros (Nível 3)			
Aivo:					
Ativos não correntes detidos para venda	-	-	11.488	11.488	11.488
	-	-	11.488	11.488	11.488

3.30. EVENTOS SUBSEQUENTES

No âmbito da ratificação do Decreto-Lei n.º 36/2015, de 9 de março, que aprova o Orçamento de Estado para o ano de 2015, a Sociedade passou a integrar o Setor Institucional das Administrações Públicas, nos termos do código do Sistema Europeu de Contas Nacionais e Regionais.

Adicionalmente, o Estado Português através da Direção Geral do Tesouro e Finanças, autorizou, mediante Despacho n.º 372/15 – SET, de 17 de março, a subscrição de um aumento de capital na Parparticipadas no montante de 52.500 m.euros e o subsequente aumento de capital na sua subsidiária, Banco Efisa, para financiar o cumprimento do plano de amortização das duas linhas de crédito concedidas pelo Banco BIC Português, S.A..

4. CERTIFICAÇÕES

Handwritten signature in blue ink, followed by the number '4' also in blue ink.

CERTIFICAÇÃO LEGAL DAS CONTAS E RELATÓRIO DE AUDITORIA CONTAS INDIVIDUAIS

(Montantes expressos em milhares de Euros - m.euros)

Introdução

1. Nos termos da legislação aplicável, apresentamos a Certificação Legal das Contas e Relatório de Auditoria sobre a informação financeira individual do exercício findo em 31 de dezembro de 2014 da Parparticipadas, SGPS, S.A. ("Sociedade"), incluída no Relatório de Gestão, no Balanço individual, que evidencia um total de 34.932 m.euros e capital próprio negativo de 144.062 m.euros, incluindo um resultado líquido negativo de 5.405 m.euros, nas Demonstrações individuais dos resultados, dos resultados e do outro rendimento integral, das alterações no capital próprio e dos fluxos de caixa no exercício findo naquela data e no correspondente Anexo.

Responsabilidades

2. É da responsabilidade do Conselho de Administração da Sociedade: (i) a preparação de demonstrações financeiras individuais que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira individual da Sociedade, o resultado e o outro rendimento integral individuais das suas operações, as alterações no seu capital próprio individual e os seus fluxos de caixa individuais; (ii) que a informação financeira histórica seja preparada de acordo com os princípios contabilísticos geralmente aceites e que seja completa, verdadeira, atual, clara, objetiva e lícita, conforme exigido pelo Código dos Valores Mobiliários; (iii) a adoção de políticas e critérios contabilísticos adequados e a manutenção de um sistema de controlo interno apropriado; e (iv) a informação de qualquer facto relevante que tenha influenciado a sua atividade, posição financeira ou resultados.
3. A nossa responsabilidade consiste em examinar a informação financeira contida nos documentos de prestação de contas acima referidos, incluindo a verificação se, para os aspetos materialmente relevantes, é completa, verdadeira, atual, clara, objetiva e lícita, conforme exigido pelo Código dos Valores Mobiliários, competindo-nos emitir um relatório profissional e independente baseado no nosso exame.

Âmbito

4. Exceto quanto à limitação descrita no parágrafo 5 abaixo, o exame a que procedemos foi efetuado de acordo com as Normas Técnicas e as Diretrizes de Revisão / Auditoria da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas, as quais exigem que este seja planeado e executado com o objetivo de obter um grau de segurança aceitável sobre se as demonstrações financeiras individuais estão isentas de distorções materialmente relevantes. Este exame incluiu a verificação, numa base de amostragem, do suporte das quantias e informações divulgadas nas demonstrações financeiras individuais e a avaliação das estimativas, baseadas em juízos e critérios definidos pelo Conselho de Administração, utilizadas na sua preparação. Este exame incluiu, igualmente, a apreciação sobre se são adequadas as políticas contabilísticas adotadas e a sua divulgação, tendo em conta as circunstâncias, a verificação da aplicabilidade do princípio da continuidade das operações, a apreciação sobre se é adequada, em termos globais, a apresentação das demonstrações financeiras individuais, e a apreciação, para os aspetos materialmente relevantes, se a informação financeira é completa, verdadeira, atual, clara, objetiva e lícita. O nosso exame abrangeu também a verificação da concordância da informação financeira constante do Relatório de Gestão com os restantes documentos de prestação de contas individuais, bem como as verificações previstas nos números 4 e 5 do artigo 451.º do Código das Sociedades Comerciais. Entendemos que o exame efetuado proporciona uma base aceitável para a expressão da nossa opinião.

Reservas

5. Em 31 de dezembro de 2014, a Sociedade detém uma participação financeira no Banco Efisa, S.A. ("Banco Efisa") registada na rubrica "Investimentos em filiais e associadas", cujo valor líquido contabilístico ascende a 854 m.euros (Nota 6 do Anexo). A este respeito importa salientar que durante o exercício de 2013 o Banco Efisa foi notificado da instauração de um processo judicial contra si, no qual é reclamado um montante de, aproximadamente, 6.840 mEuros. Contudo, até à data deste relatório, não foram obtidas informações objetivas dos seus advogados que permitam avaliar o desfecho do processo judicial acima referido. Consequentemente, na ausência daquela informação, não nos é possível concluir quanto aos impactos, se alguns, nas demonstrações financeiras da Sociedade, em 31 de dezembro de 2014.
6. Conforme descrito na Nota Introdutória do Anexo, no exercício de 2013, em resultado da dissolução e subsequente liquidação das entidades BPN - Participações Financeiras, SGPS, Lda. (BPN - Participações Financeiras) (filial integralmente detida pela Sociedade), BPN - Madeira, SGPS, S.A. e BPN - Internacional, SGPS, S.A. (BPN - Internacional), estas duas últimas integralmente detidas pela BPN - Participações Financeiras, o património ativo e passivo e, consequentemente, os direitos e obrigações daquelas três entidades foram transferidos para a Sociedade. A este respeito, tal como referido nas nossas Certificações Legais das Contas e Relatórios de Auditoria sobre as demonstrações financeiras da Sociedade nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2013 e 2012, no exercício de 2011 a BPN - Participações Financeiras e a BPN - Internacional desreconheceram do seu passivo, por contrapartida de proveitos daquele exercício, contas a pagar a duas entidades do Grupo Galilei, no montante de 8.270 mEuros e 9.256 mEuros, respetivamente. Contudo, uma vez que não se encontravam e ainda não se encontram reunidas todas as condições para o desreconhecimento daqueles passivos, os mesmos deveriam ter sido mantidos nas demonstrações financeiras daquelas entidades. Desta forma, e tendo em consideração a referida dissolução com transmissão global de património daquelas entidades para a Sociedade, em 31 de dezembro de 2014 e 2013 o passivo e o capital próprio negativo da Sociedade encontram-se subavaliados no montante de 17.526 mEuros.

Opinião

7. Em nossa opinião, exceto quanto aos efeitos dos ajustamentos que poderiam revelar-se necessários, caso não existisse a limitação descrita no parágrafo 5 acima, e exceto quanto aos efeitos do assunto descrito no parágrafo 6 acima, as demonstrações financeiras individuais referidas no parágrafo 1 acima apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspetos materialmente relevantes, para os fins descritos no parágrafo 9 abaixo, a posição financeira individual da Parparticipadas, SGPS, S.A. em 31 de dezembro de 2014, o resultado e o outro rendimento integral individuais das suas operações, as alterações no seu capital próprio individual e os seus fluxos de caixa individuais, em conformidade com as Normas de Contabilidade Ajustadas emitidas pelo Banco de Portugal (Nota 2 do Anexo) e a informação financeira nelas constante é, nos termos das definições incluídas nas diretrizes mencionadas no parágrafo 4 acima, completa, verdadeira, atual, clara, objetiva e lícita.


Ênfases

8. Conforme descrito na Nota 28, as demonstrações financeiras individuais da Sociedade em 31 de dezembro de 2014 apresentam capital próprio negativo no montante de 144.062 m.euros, o que põe em causa a continuidade das operações e obriga à aplicação das normas constantes do Artigo 35º do Código das Sociedades Comerciais. No exercício de 2011, no âmbito do processo de reprivatização do Banco Português de Negócios, S.A., anterior acionista da Sociedade, foi aprovada pelo Despacho n.º 825/11 – SETF de 3 de junho de 2011, a aquisição pelo Estado Português, através da Direção Geral do Tesouro e Finanças, da totalidade das ações representativas do capital social da Parparticipadas, SGPS, S.A., operação que se concretizou em fevereiro de 2012. Com a concretização desta operação, o Estado Português assumiu diretamente todos os direitos e obrigações relacionados com a Sociedade.
9. As demonstrações financeiras mencionadas no parágrafo 1 acima referem-se à atividade individual da Sociedade, tendo sido elaboradas para aprovação e publicação nos termos da legislação em vigor e para dar cumprimento aos requisitos de apresentação de contas. De acordo com as políticas contabilísticas aplicáveis à atividade individual da Sociedade, os investimentos em empresas do grupo e associadas encontram-se registados ao custo de aquisição, deduzidos de perdas por imparidade e provisões. A Sociedade irá preparar, nos termos da legislação em vigor, demonstrações financeiras consolidadas de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro tal como adotadas pela União Europeia, para publicação em separado.
10. As demonstrações financeiras relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2013 são apresentadas pela Sociedade de forma a dar cumprimento aos requisitos de publicação de contas. Estas demonstrações financeiras foram por nós examinadas e a respetiva Certificação Legal das Contas e Relatório de Auditoria, datada de 29 de maio de 2014, incluía uma reserva por desacordo não quantificada relativa a um erro de corte de operações, não aplicável ao exercício de 2014 e uma reserva por desacordo relacionada com o assunto descrito no parágrafo 6 acima.

Relato sobre outros requisitos legais

11. É também nossa opinião que a informação financeira constante do Relatório de Gestão é concordante com as demonstrações financeiras individuais do exercício de 2014 e o relato sobre as práticas de governo societário inclui os elementos exigíveis à Sociedade nos termos do artigo 245º-A do Código dos Valores Mobiliários.

Lisboa, 31 de março de 2015



Deloitte & Associados, SROC S.A.
Representada por José António Mendes Garcia Barata

PARPARTICIPADAS

Conselho Fiscal

Exercício de 2014
Relatório e Parecer do Conselho Fiscal

(CONTAS INDIVIDUAIS)

1. De acordo com o disposto no artigo 420º do Código das Sociedades Comerciais, cumpre ao Conselho Fiscal emitir relatório sobre a sua ação fiscalizadora e dar parecer sobre o relatório de gestão, as contas e a proposta de aplicação de resultados apresentados pelo Conselho de Administração da Parparticipadas, SGPS, S.A. (adiante designada por Sociedade ou PARPARTICIPADAS), relativo ao exercício findo em 31 de Dezembro de 2014.

2. Os atuais membros do Conselho Fiscal da PARPARTICIPADAS foram eleitos por Deliberação Unânime do Acionista Único datada de 24 de Setembro de 2013.

3. O Conselho Fiscal, no âmbito das competências que lhe estão cometidas, procurou conhecer e fiscalizar os atos de gestão do Conselho de Administração da Sociedade, tendo, entre outras medidas, reunido regularmente com os membros do Conselho de Administração e com os representantes da Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, para além de ter efectuado as reuniões que entendeu necessárias com dirigentes intermédios, designadamente, os mais diretamente relacionados com o ambiente de controlo interno (Funções Compliance, Auditoria Interna, Risco). O Conselho Fiscal teve ainda acesso à documentação e aos esclarecimentos que entendeu solicitar para compreender o suporte das decisões tomadas.

O Conselho Fiscal realizou, durante 2014, 8 reuniões formais.

O Conselho Fiscal continua a aprofundar o conhecimento sobre a Sociedade e a respetiva atividade, acompanhando, com a periodicidade e extensão consideradas adequadas, tendo em atenção a natureza e amplitude da atividade, o respectivo desenvolvimento.

4. O Conselho Fiscal analisou o Relatório sobre o Bom Governo da Sociedade elaborado pelo Conselho de Administração da PARPARTICIPADAS.

Por força da aquisição pelo Estado Português, através da Direcção-Geral do Tesouro e Finanças, de 100% das ações representativas do capital social da PARPARTICIPADAS, a Sociedade encontra-se sujeita não só aos respectivos Estatutos e às normas legais relativas às sociedades anónimas – designadamente ao Código das Sociedades Comerciais – mas também, entre outras, ao Regime Jurídico do Sector Empresarial do Estado e das Empresas Públicas, às normas legais aplicáveis às sociedades gestoras de participações sociais, ao Código dos Valores Mobiliários e regulamentos da CMVM, à legislação referente ao controlo financeiro do Estado exercido pelo Tribunal de Contas e à supervisão do Banco de Portugal.

No âmbito interno, o órgão de gestão continuou a adoptar regulamentos demonstrando preocupação com os princípios da segregação de funções. Note-se que, pela sua natureza, a Sociedade elaborou também o Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas constando no mesmo a estrutura organizativa da Parvalorem, S.A. (suporte operacional da Parparticipadas) e respetivo organograma, os princípios de atuação da atividade da mesma, das suas áreas, bem como dos seus Colaboradores.

De acordo com a Resolução do Conselho de Ministros nº 49/2007, de 28 de março, que definiu os Princípios do Bom Governo, a empresa obriga-se ainda ao cumprimento das orientações estratégicas definidas pelo acionista para a empresa e para o Sector Empresarial do Estado.



O Conselho Fiscal avaliou ainda o Modelo de Governo em vigor na PARPARTICIPADAS, sendo de parecer que o mesmo assegura uma segregação das funções de administração e fiscalização adequada às atividades exercidas pela Sociedade.

O Conselho Fiscal registou o importante grau de cumprimento dos Objectivos assumidos pela equipa de gestão.

O Conselho Fiscal tomou conhecimento do nível de cumprimento das orientações legais por parte da PARPARTICIPADAS, bem como das Notas e detalhes apresentados, a este propósito, pelo Conselho de Administração, no seu Relatório sobre o Governo da Sociedade, designadamente, no que se refere aos objetivos e respectivo grau de cumprimento das recomendações do Acionista, estrutura de capital, participações sociais e obrigações detidas, órgãos sociais, organização interna, (em particular, sistema de gestão e controlo interno, medidas adoptadas na gestão do risco, regulamentos internos e externos, código de conduta), deveres de informação, aplicação de reduções remuneratórias, contratação pública e plano de redução de custos e pacote remunerativo do Conselho de Administração.

5. No âmbito das funções previstas no Código das Sociedades Comerciais, o Conselho Fiscal analisou, em articulação técnica com a Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, o Relatório de Gestão e as Contas referentes ao exercício de 2014, apresentados pelo Conselho de Administração da PARPARTICIPADAS, e que foram aprovados em reunião realizada em 30 de Março de 2015.

6. Com base nos procedimentos que puderam ser desenvolvidos, o Conselho Fiscal, não tendo conhecimento de qualquer dado relevante que pudesse alterar, com materialidade, o seu parecer, conclui que o Relatório de Gestão e as Contas relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2014, e tendo presente o mencionado no ponto 9 deste parecer, apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspectos materialmente relevantes, a posição financeira da Sociedade naquela data.

7. O Conselho Fiscal destaca que:

A PARPARTICIPADAS é uma sociedade anónima constituída, em 16 de Setembro de 2010, no âmbito do processo de reestruturação financeira do BPN - Banco Português de Negócios, S.A. ("BPN"), seu acionista único, tendo em vista a reprivatização daquele Banco, e face à decisão de segregar um conjunto de ativos do balanço individual e consolidado do Banco, transferindo-o para três sociedades constituídas para esse efeito, designadas "PAR's" (PARVALOREM, PARUPS e PARPARTICIPADAS).

Neste contexto, coube à PARPARTICIPADAS adquirir ao "Grupo BPN" um conjunto de participações financeiras.

Em 2011, a Secretaria de Estado do Tesouro e Finanças aprovou (Despacho 825/11, de 3 de Junho) a aquisição pelo Estado Português da totalidade das ações representativas do capital social da PARPARTICIPADAS, operação que veio a concretizar-se em 14 de Fevereiro de 2012. O Estado Português assumiu, assim, diretamente, todos os direitos e obrigações desta Sociedade.

O objeto social da empresa é o legalmente consentido às sociedades gestoras de participações sociais, nomeadamente a gestão de participações noutras sociedades, como forma indireta de exercer a atividade económica e a prestação de serviços técnicos de administração e de gestão. A missão da Sociedade é contribuir para a minimização do esforço financeiro assumido pelo Estado no quadro da operação de reprivatização do BPN.

O mandato do atual Conselho de Administração da PARPARTICIPADAS iniciou-se em agosto 2012. Um dos seus objetivos foi o de promover o downsizing da estrutura da sociedade assim minimizando o esforço financeiro do Estado no quadro da operação de reprivatização do BPN. Neste mandato, foi possível proceder à alienação de 7 sociedades e à liquidação de outras 3, faltando desta forma, dar destino a apenas 3 das 13 sociedades detidas pela Parparticipadas aquando o início do referido mandato – Banco Efsa, BPN Creditus Brasil e Imofundos. É de relevar neste âmbito que a PARPARTICIPADAS procurou, nas várias alienações, minimizar o impacto nos respetivos quadros de pessoal, tendo, em alguns casos, negociado patamares mínimos de empregabilidade durante um determinado número de anos.

A PARPARTICIPADAS passou em 2014 a incluir o perímetro de consolidação do Sector Empresarial do Estado, conseguindo, desta forma, fundos para cumprir com os seus compromissos operacionais e financeiros – designadamente, com o seu principal credor, a Caixa Geral de Depósitos.

A PARPARTICIPADAS não dispõe de quadro de pessoal à exceção dos elementos que compõem os órgãos sociais. Cabe à PARVALOREM assegurar a gestão da PARPARTICIPADAS.

Com os objetivos para esta Sociedade praticamente cumpridos, a Tutela e o Conselho de Administração podem permitir-se refletir sobre os cenários futuros para esta entidade.

8. No que concerne às contas individuais da PARPARTICIPADAS relativas ao exercício findo em 31 de Dezembro de 2014, o Conselho Fiscal destaca os seguintes indicadores:

O Activo Líquido ascendeu a 34.932 mEuros, o que representa uma quebra de aproximadamente 40% relativamente ao final do ano de 2013 (57.683 mEuros); o decréscimo observado no Ativo Líquido foi consequência, sobretudo, de uma redução em 'Investimentos em filiais e associadas' no valor de 34.051 mEuros explicada, maioritariamente, pelo registo em 2014, de uma imparidade no valor de 36.965 mEuros correspondente a um ajuste decorrente do aumento de capital do Banco Efisa, S.A., sua participada; no entanto, e no sentido inverso, encontramos, com um impacto positivo no activo no valor de 11.488 mEuros face a 2013, a rubrica Ativos não correntes detidos para venda, cuja oscilação é explicada pela reclassificação para esta rubrica das participações detidas pela sociedade na BPN Participações Brasil e no BPN Creditus Brasil, com valor de balanço de 64.385 mEuros, deduzida das imparidades registadas para estas participações no valor de 52.897 mEuros;

Os Capitais Próprios, negativos, cifraram-se em 144.062 mEuros, tendo-se registado assim uma melhoria de 18.2% relativamente aos valores apresentados em 2013 (176.157 mEuros, também negativos), resultante principalmente do aumento do capital social do Banco Efisa, S.A., efetuado pelo Estado Português no valor de 37.500 mEuros, ao abrigo da autorização concedida pelo Despacho n.º 934/14-SET de 26 de maio, destinado a financiar o cumprimento do plano de amortização de duas linhas de crédito concedidas pelo Banco BIC Português, S.A.; continua-se no entanto a verificar o critério para aplicação do art.º 35.º do Código das Sociedades Comerciais;

O Resultado Líquido apurado no exercício de 2014 atingiu 5.405 mEuros, negativos, traduzindo uma variação negativa (32.812 mEuros) face ao resultado alcançado em 2013 (27.407 mEuros positivos); este resultado explica-se, principalmente, pela diferença de 32.760 mEuros na rubrica Resultados de Alienação em Investimentos em Filiais, motivada pela quase ausência de Ganhos em investimentos e filiais (17 mEuros face a 12.303 mEuros em 2013, sendo estes fruto da mais valia obtida com a alienação na Real Vida Seguros, S.A.) e do registo em Perdas em investimentos e filiais da menos valia obtida na alienação da participação na BPN Crédito – IFIC, S.A, no valor de 21.959 mEuros (que compara com a menos-valia de 1.485 mEuros, provenientes da alienação em 2013 da participação detida pela Sociedade no BPN IFI).

O Passivo da Sociedade atingiu 178.994 mEuros, representando um decréscimo de 54.846 mEuros comparativamente com o saldo no final do ano de 2013 (233.840 mEuros) mantendo assim a tendência verificada já no exercício anterior; resultado, maioritariamente, de uma redução de 19.672 mEuros em Recursos de Instituições de Crédito (rubrica composta na íntegra pelo empréstimo junto da CGD – 38.305 mEuros – e responsabilidades associadas), e de uma contração em Provisões no valor de 32.338 mEuros (muito influenciada pela reversão da provisão associada ao capital negativo do Banco Efisa, sua participada, no montante de 36.329, o qual após o aumento de capital, realizado durante o exercício de 2014, passou a ter capital positivo);

A Sociedade entendeu registar para 2014 uma imparidade no valor de 89.862 mEuros. Com efeito, a Sociedade procedeu durante o exercício de 2014 ao reforço em 45.398 mEuros em Imparidade para investimentos em filiais e associadas – de notar, a reversão, durante o exercício de 2014, de 35.004

mEuros (97.5% deste valor estando relacionado com a alienação da participação no BPN Crédito IFIC), e a reclassificação das imparidades registadas para as participações detidas na BPN Participações Brasil e no BPN Creditus Brasil em Imparidades para ativos não correntes detidos para venda. Por sua vez, na rubrica Imparidade para investimentos em filiais e associadas remanesceu, apenas, a imparidade correspondente à diferença entre o valor de balanço da participação da Sociedade no Banco Efisa e o montante correspondente à participação no seu capital próprio, correspondendo a 36.965 mEuros.

9. O Conselho Fiscal apreciou ainda o conteúdo da "Certificação Legal das Contas e Relatório de Auditoria" emitidos pelo Revisor Oficial de Contas sobre a informação financeira contida no Relatório de Gestão e as demonstrações financeiras anexas, relativas ao exercício findo em 31 de Dezembro de 2014, as quais compreendem o Balanço, as Demonstrações individuais do Rendimento Integral, as Demonstrações das Alterações no Capital Próprio e as Demonstrações dos Fluxos de Caixa e o correspondente Anexo.

O Conselho Fiscal chama a especial atenção para as Reservas constantes nos pontos 5 e 6 e para os Ênfases apresentados nos pontos 8, 9 e 10 da Certificação Legal das Contas e Relatório de Auditoria às Contas do Revisor Oficial de Contas.

10. O Conselho Fiscal reitera, finalmente, a observação sobre o estado a que chegaram os capitais próprios negativos da Sociedade, pondo em causa a continuidade das operações e determinando a aplicação das normas constantes do artigo 35º do Código das Sociedades Comerciais.

PARECER:

Tudo devidamente ponderado, o Conselho Fiscal é de parecer que a Assembleia Geral:

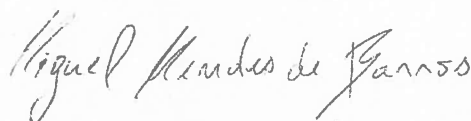
- a) Aprove o Relatório de Gestão e Contas referentes ao exercício findo em 31 de Dezembro de 2014, apresentados pelo Conselho de Administração da PARPARTICIPADAS, tomando em devida conta o exposto nos números 9 e 10 do presente parecer;
- b) Pondere sobre a proposta de aplicação do resultado do exercício (transferência para Resultados Transitados do Resultado Líquido do Exercício, negativo, de 5.405 mEuros), que faz parte integrante do Relatório de Gestão apresentado pelo Conselho de Administração;
- c) Proceda à apreciação geral da Administração e Fiscalização da Sociedade e dela retire as conclusões referidas no artigo 455º do Código das Sociedades Comerciais.

O Conselho Fiscal, 02 de Abril de 2015

David António Teixeira de Avelar



Miguel Mendes de Barros



5. CUMPRIMENTO DAS ORIENTAÇÕES LEGAIS



- ✓ **Objetivos de gestão** (nos termos do art.º 38º do Dec-Lei n.º 133/2013 de 3 de outubro)

Cumprimento das orientações Legais	Cumprido			Quantificação	Justificação
	Sim	Não	N.A.		
Objetivos de Gestão					
<i>Gerais</i>					
• Redução de Custos Operacionais					
FSE			X		(*)
PESSOAL			X		A empresa não tem quadro de pessoal, apenas Órgãos Sociais.
• PMP	X			100%	
<i>Específicos</i>					
• Avaliação das participações	X			100%	Avaliação prévia à alienação
• Alienação das participadas	X			90%	No âmbito da política de “downsizing” da estrutura das participações da sociedade
Recomendações do Acionista na aprovação de contas			X		

(*) Os encargos suportados correspondem maioritariamente aos serviços de consultoria especializada jurídica e financeira associados aos processos de alienação de participações sociais, com variações anuais de acordo com os anos da concretização das operações de venda.

- ✓ **Gestão do Risco Financeiro** (nos termos do Despacho n.º 101/2009-SETF de 30 de janeiro e do cumprimento dos limites máximos de acréscimo de endividamento, definidos para 2013, no despacho n.º 155/2011-MEF, de 28 abril, definidos para 2014, na lei n.º 83-C/2013 de 31 dezembro e instruções para elaboração dos IPG-2014)

A carteira de financiamentos em curso está intrinsecamente ligada à reprivatização do BPN e medidas subjacentes à mesma, determinadas pelo Despachos de Sua excelência o Senhor Secretário de Estado do Tesouro e Finanças n.º 739/10-SETF, de 19 de julho, n.º 875/10-SETF, de 19 de agosto, e n.º 19070-A/2010-SETF, de 15 de dezembro.

Anos	2010	2011	2012	2013	2014
Encargos Financeiros (m€)	60	8 878	10 215	7 311	5 239
Taxa Média de Financiamento (%) (a)	0	5,73%	6,18%	4,73%	4,35%

(a) - taxa de juro média ponderada sobre o capital em dívida no início do ano

Passivo Remunerado (m€)	2013	2014	Var. absoluta	Var. %
Financiamentos Obtidos	147 626	127 293	-20 333	-13,8%
.....dos quais concedidos pela DGTF	-	-	-	-
Aumentos de Capital por dotação	-	37 500	-	-
Aumentos de Capital por conversão de créditos	-	-	-	-
Endividamento Ajustado	-	-	-	-

- ✓ **Evolução Prazo Médio de Pagamento a Fornecedores** (nos Termos da RCM n.º 34/2008 de 22 fevereiro, com as alterações introduzidas pelo Despacho n.º 9870/2009 de 13 abril e divulgação dos atrasos nos pagamentos, conforme definidos no Dec-Lei n.º 65-A/2011)

PMP	2013	2014	Varição 2014 / 2013
Prazo (dias)	1,37	1,76	28,5%

- ✓ **Mapa da posição a 31/12/2014 dos Pagamentos em Atraso** (“Arrears”, nos termos do Decreto-Lei n.º 65-A/2011, de 17 de maio)

Dívidas vencidas	0-90 dias	Dívidas vencidas de acordo com o artigo 1.º DL n.º 65-A/2011			
		90-120 dias	120-240 dias	240-360 dias	> 360 dias
Aquisições de bens e serviços	0	0	0	0	0
Aquisições de capital	0	0	0	0	0
Total	0	0	0	0	0

- ✓ **Diligências tomadas e resultados obtidos no âmbito das recomendações da acionista**

Não existem recomendações específicas do acionista.

- ✓ **Redução de Remunerações dos Órgãos Sociais e Restantes Trabalhadores**

Cumprimento das Obrigações Legais	Cumprido			Quantificação	Justificação
	Sim	Não	N. A.		
Remunerações					
Mesa A.G. - Mesa A.G. - Aplicação das Reduções Remuneratórias Vigentes em 2014	X			100%	Os membros da Mesa da A.G. não são remunerados
C.A. - Aplicação das Reduções Remuneratórias Vigentes em 2014	X			100%	A empresa não tem quadro de pessoal.
Fiscalização. - Aplicação das Reduções Remuneratórias Vigentes em 2014	X			100%	As remunerações correspondem apenas aos Órgãos Sociais
SROC/Auditor Externo. - Aplicação das Reduções Remuneratórias – art.º 73º da Lei n.º 83-C/2013	X			100%	A remuneração da SROC e Auditor externo foi objeto de despacho n.º 2261-SET/13 de 5 de dezembro 2013

- ✓ **Artigo 32.º do Estatuto de Gestor Público republicado pelo Dec-Lei n.º 8/2012 de 18 janeiro**

Cumprimento das Obrigações Legais	Cumprido			Justificação
	Sim	Não	N. A.	
Conselho de Administração	X			A deliberação Social Unânime por Escrito do acionista sobre o pacote remunerativo do C.A., que entrou em vigor a partir de 1/AGO/12, cumpre todos os requisitos estabelecidos no EGP. Em 23 julho 2014 a Ass. Geral aprovou a política de remuneração dos membros dos órgãos de Administração e Fiscalização da sociedade

- ✓ **Contratação Pública e Sistema Nacional de Compras Públicas**

Cumprimento das Obrigações Legais	Cumprido			Justificação
	Sim	Não	N. A.	
Contratação Pública			N. A.	O regime de contratação pública não é aplicável à PARPARTICIPADAS, SGPS, S.A.

- ✓ **Atos e Contratos Celebrados com Valor Superior a 5M€ (nos termos do art.º 47.º da lei de Organização e Processo do Tribunal de Contas – LOPTC)**

Contratos	Valor (€)	Tribunal de Contas – visto prévio
Contrato de venda da participação na BPN CRÉDITO, IFIC, S.A.	36.012.514,39	N.A.

- ✓ **Sistema Nacional de Compras Públicas (SNCP) (nos termos da Lei n.º 66-A/2012 de 31 de dezembro)**

Não Aplicável.

- ✓ **Parque de Veículos do Estado (nos termos da Lei n.º 83-C/2013 de 31 de dezembro)**

Cumprimento das Obrigações Legais	N.º total (31Dez)			Justificação
	2014	2013	Variação	
Veículos utilizados	0	0	0	Não há veículos no património da sociedade. Todo o parque automóvel é gerido pela PARVALOREM, S.A.

- ✓ **Plano de Redução de Custos** (nos termos do Ofício- Circular DGTF n.º 7036 de 21 de novembro de 2013 – instruções sobre elaboração dos IPG para 2014)

PRC	2012 Exec.	2013 Exec.	2014 Exec.	Variação 2014/2013	
				Absoluta	%
EBITDA					
(1) CMVMC (m€)	-	-	-	-	-
(2) FSE (m€)	-	14	-	-14	-100%
Deslocações/Estadas	-	14	-	-14	-100%
Ajudas de Custo	-	-	-	-	-
Comunicações	-	-	-	-	-
(3) Gastos com o Pessoal (m€)	61	123	123	0	0%
(3.1) dos quais indemnizações	-	-	-	-	-
(4) Total de Gastos = (1)+(2)+(3)-(3.1)	61	137	123	-14	-10,22%
(5) Volume de negócios (m€)	16	128	89	-39	-30%
Peso dos Gastos / VN (4)/(5)	3,81	1,07	1,38	0,31	29,12%
Número RH	-	-	-	-	-
N.º Efetivos	-	-	-	-	-
N.º Cargos de Direção	-	-	-	-	-
N.º Efetivos / Cargos Direção	-	-	-	-	-
Viaturas					
N.º viaturas	-	-	-	-	-
Gastos com viaturas	-	-	-	-	-

A PARPARTICIPADAS, SGPS, S.A. foi adquirida pela DGTF em 14 de fevereiro de 2012. Assim sendo, a análise da variação incide sobre os anos 2012 a 2014.

A PARPARTICIPADAS, SGPS, S.A. não tem quadro de pessoal, apenas Órgãos Sociais.

- ✓ **Redução do n.º de Efetivos e de Cargos Dirigentes** (nos termos Ofício- Circular DGTF n.º 7036 de 21 de novembro de 2013 – instruções sobre elaboração dos IPG para 2014)

Quadro de Pessoal	2012	2013	2014
N.º de Órgãos Sociais (<i>Cons.Fiscal, Ass.Geral e Cons. Adm</i>)	6	7	7
Gastos totais com Pessoal (€)	61.070	123.158	123.282
Gastos com Órgãos Sociais	61.070	123.158	123.282
Rescisões / Indemnizações (€)	0	0	0

A PARPARTICIPADAS, SGPS, S.A. foi adquirida pela DGTF em 14 de fevereiro de 2012. Assim sendo, a análise da variação incide sobre os anos 2012 a 2014.

Em 2012, os montantes apresentados no quadro correspondem às remunerações do Conselho Fiscal, de janeiro a dezembro, e de membros do Conselho de Administração, referente aos meses de agosto a dezembro.

- ✓ **Princípio da Unidade Tesouraria do Estado** (nos termos do Artigo n.º 123 – Lei n.º 83-C/2013, de 31 de dezembro)

Cumprimento das Obrigações Legais	Cumprido			Quantificação	Justificação
	Sim	Não	N. A.		
Princípio da Unidade de Tesouraria do Estado			N. A.		(*)

(*) Em 2014 o cumprimento do princípio da Unidade de Tesouraria não era aplicável à PARPARTICIPADAS, SGPS, S.A.. Para 2015 foi solicitada à Secretaria de Estado do Tesouro a exceção anual do cumprimento do princípio da Unidade de Tesouraria no dia 14 de janeiro de 2015.

- ✓ **Recomendações resultantes de Auditorias conduzidas pelo Tribunal de Contas**

Não foram dirigidas à empresa quaisquer recomendações resultantes de auditorias conduzidas pelo Tribunal de Contas durante o ano de 2014.

✓ Informação divulgada a 31 de dezembro de 2014 no site do SEE

Informação a constar no Site do SEE	Divulgação		Comentários
	S / N / N. A.	Data Atualização	
Estatutos	S	02/12/2014	Versão de 2010 publicada a 31/05/2013
Caracterização da Empresa	S	04/2013	Atualização da Missão da Empresa
Função de tutela e accionista	S	04/2013	
Modelo Governo / Membros dos Órgãos Sociais:			
Identificação dos Órgãos Sociais	S	04/2013 e 08/2014	Atualização dos dados da MAG
Estatuto Remuneratório Fixado	S	04/2013	
Divulgação das remunerações auferidas pelos Órgãos Sociais	S	04/2013 e 08/2014	
Identificação das funções e responsabilidades dos membros do Conselho de Administração	S	04/2013	
Apresentação das sínteses curriculares dos membros dos Órgãos Sociais	S	02/2015	
Esforço Financeiro Público			
Ficha Síntese	S	04/2013	
Informação Financeira histórica e actual	S	01 e 04/2015	
Princípios de Bom Governo			
Regulamentos Internos e Externos a que a Empresa está sujeita	S		
Transações Relevantes com entidades relacionadas	S		
Outras transacções	S		
Análise da sustentabilidade da Empresa nos domínios:	S		
Económico	S		
Social	S		
Ambiental	S		
Avaliação do Cumprimento dos Princípios de Bom Governo	S	08/08/2014	
Código de Ética	S		

Apêndice 1

Mesa da Assembleia Geral

Mandato (Início - Fim)	Cargo	Nome	Valor da Senha Fixado (€) ⁽¹⁾	Remuneração Anual (€)		
				Bruta ⁽²⁾	Reduções Remuneratórias ⁽³⁾	Bruta Após Reduções
2012-2014	Presidente	JOSÉ EMÍLIO COUTINHO GARRIDO CASTEL-BRANCO	0			
2012-2014	Secretária	CRISTINA MARIA PEREIRA FREIRE	0			

(1) - Deliberação Social Unânime por Escrito de 6 agosto 2013 - os membros não serão

Legenda: remunerados;

Conselho de Administração

Mandato (Início - Fim)	Cargo	Nome	Designação	
			Doc ⁽¹⁾	Data
2012-2014	Presidente	BRUNO RAPOSO DE CASTRO HENRIQUES	DUE	31-07-2012
2012-2014	Vogal	FRANCISCO DOMINGOS RIBEIRO NOGUEIRA LEITE	DUE	31-07-2012

(1) - Resolução (R)/AG/DUE/Despacho (D)

Nome	EGP				OPRLO	
	Fixado	Classificação	Vencimento	Despesas de Representação ⁽¹⁾	Identificar Entidade	Pagadora
	(S/N)	(A/B/C)	Valor (mensal)		(identif/n.a.)	(O/D)
BRUNO RAPOSO DE CASTRO HENRIQUES	S	B	4.578,20	1.831,28	n.a.	D
FRANCISCO DOMINGOS RIBEIRO NOGUEIRA LEITE	S	B	-	-	n.a.	D

Nota: EGP - Estatuto de Gestor Público; OPRLO - opção pela remuneração do lugar de origem; O/D - Origem/Destino

(1) - Integra um valor máximo de combustível e portagens, afeto às viagens de serviço, de 1/4 do valor de abono mensal para despesas de represent.

Nos termos e para os efeitos do disposto do n.º 4 do artigo 22.º do Estatuto do Gestor Público (EGP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 71/2007, de 27 de março, e republicado pelo Decreto-Lei n.º 8/2012, de 18 janeiro, objeto da Declaração de Retificação n.º 2/2012, de 25 de janeiro, conjugado com o estabelecido no artigo 31.º do EPG, foram autorizados os Dr. Francisco Nogueira Leite, Dr. Bruno Henriques, e Dr.ª Maria Paula Poças a acumular as funções de membros do Conselho de Administração na PARVALOREM, S.A., na PARUPS, S.A. e o Dr. Francisco Nogueira Leite e o Dr. Bruno Henriques na PARPARTICIPADAS, SGPS, S.A., desde que apenas exerçam funções executivas numa delas e não acumulem remunerações.

Nome	Remuneração Anual (€)						
	Variável	Fixa **	Outra	Redução Lei 12-A/2010	O.Reduções Remuneratórias	Redução anos anteriores *	Bruta após Reduções
BRUNO RAPOSO DE CASTRO HENRIQUES	-	89 091,78	-	-3 845,64	-6 332,56	-	78 913,58
FRANCISCO DOMINGOS RIBEIRO NOGUEIRA LEITE	-	-	-	-	-	-	-

Nota: Redução de anos anteriores: refere a remunerações regularizadas no ano em referência pertencentes a anos anteriores

* Indicar os motivos subjacentes a este procedimento

** Incluir a remuneração + despesas de representação

Nome	Sub. Refeição (*)		Benefícios Sociais (€)						
			Regime de Proteção Social		Seguro de Saúde	Seguro de Vida	Seguro de Acidentes Pessoais	Outros	
	Valor/dia	Montante pago ano	Identificar	valor				Identificar	valor
BRUNO RAPOSO DE CASTRO HENRIQUES	-	-	Seg. Social	18 741,95	2 867,86	-	-	Seg.Resp.Civil OA	1 000,00
FRANCISCO DOMINGOS RIBEIRO NOGUEIRA LEITE	-	-	-	-	-	-	-	-	-

(*) Os Órgãos Sociais não recebem subsídio de refeição

Nome	Acumulação de Funções - valores anuais (€)					
	Entidade	Função	Regime (Público / Privado)	Bruta (€)	Redução (Lei OE) (€)	Bruta após Reduções (€)
BRUNO RAPOSO DE CASTRO HENRIQUES	-	-	-	-	-	-
FRANCISCO DOMINGOS RIBEIRO NOGUEIRA LEITE	-	-	-	-	-	-

Nome	Gastos com Comunicações Móveis (€)		
	Plafond Mensal Definido	Valor Anual	Observações
BRUNO RAPOSO DE CASTRO HENRIQUES	-	-	-
FRANCISCO DOMINGOS RIBEIRO NOGUEIRA LEITE	-	-	-

Nota: Os Gastos com Comunicações Móveis são suportados pela Parvalorem, S.A.

Encargos com Viaturas									
Nome	Viatura atribuída	Celebração de Contrato (S/N)	Valor de referência da Viatura (€)	Modalidade (1)	Ano Início	Ano Termo	Valorda Renda Mensal (€)	Valor Anual (€)	Nº Prestações Contratuais Remanescentes
BRUNO RAPOSO DE CASTRO HENRIQUES	-	-	-	-	-	-	-	-	-
FRANCISCO DOMINGOS RIBEIRO NOGUEIRA LEITE	-	-	-	-	-	-	-	-	-

Legenda: (1) Aquisição; ALD; Leasing ou outra

Nota: Os Encargos com Viaturas são suportados pela Parvalorem, S.A.

Nome	Plafond Mensal definido	Gastos anuais associados a Viaturas (€)				Observações
		Combustível	Portagens	Outras Reparações	Seguro	
BRUNO RAPOSO DE CASTRO HENRIQUES	-	-	-	-	-	-
FRANCISCO DOMINGOS RIBEIRO NOGUEIRA LEITE	-	-	-	-	-	-

Nota: Os Gastos anuais associados a Viaturas são suportados pela Parvalorem, S.A.

Nome	Gastos anuais associados a Deslocações em Serviço				
	Deslocações em Serviço (€)	Custo com Alojamento (€)	Ajudas de Custo (€)	Outras	Gasto total com Viagens (Σ) (€)
				Identificar	valor (€)
BRUNO RAPOSO DE CASTRO HENRIQUES	-	-	-	-	-
FRANCISCO DOMINGOS RIBEIRO NOGUEIRA LEITE	-	-	-	-	-

Nota: Os Gastos anuais associados a Deslocações em Serviço são suportados pela Parvalorem, S.A.

FISCALIZAÇÃO

Conselho Fiscal

Mandato (Início - Fim)	Cargo	Nome	Designação		Estatuto remuneratório Fixado (Mensal) (€)
			Doc. (1)	Data	
2013 - 2015	Presidente	MARIA ROSA TOBIAS SÁ	AG / D	24/09/2013	500
2013 - 2015	Vogal	DAVID ANTÓNIO TEIXEIRA DE AVELAR	AG / D	24/09/2013	350
2013 - 2015	Vogal	MIGUEL MENDES DE BARROS	AG / D	24/09/2013	350

Legenda: (1) - indicar Resolução AG/DUE/Despacho (D)

Nome	Remuneração Anual (€)		
	Bruta	Reduções Remuneratórias	Bruta após Reduções
MARIA ROSA TOBIAS SÁ	7 000,00	-520,00	6 480,00
DAVID ANTÓNIO TEIXEIRA DE AVELAR	4 900,00	-268,47	4 631,53
MIGUEL MENDES DE BARROS	4 900,00	-268,47	4 631,53

Mandato (Início - Fim)	Cargo	Identificação SROC / ROC		Designação			Remuneração (€) a)		Nº de Mandatos exercidos na sociedade
		Nome	Número	Doc. (1)	Data	Limite Fixado	Contratada		
2013 - 2015	Revisor Efetivo	DELOITTE & ASSOCIADOS, SROC, S.A., LDA - Representada por: JOSÉ ANTÓNIO MENDES GARCIA BARATA	1210	AG / D	24/09/2013	38 000,00	38 000,00	2	
2013 - 2015	Revisor Suplente	Carlos Luís Oliveira de Melo Loureiro	572	AG / D	24/09/2013				

Legenda: (1) - indicar Resolução AG/DUE/Despacho (D)

a) A remuneração da SROC e Auditor externo foi objeto de despacho nº 2261-SET/13 de 5 de dezembro 2013

Nome	Remuneração Anual (€) a)		
	Bruta	Reduções Remuneratórias	Bruta após Reduções
DELOITTE & ASSOCIADOS, SROC, S.A., LDA - Representada por: JOSÉ ANTÓNIO MENDES GARCIA BARATA	38 000,00	n.a.	n.a.
Carlos Luís Oliveira de Melo Loureiro	-	-	-

a) A remuneração da SROC e Auditor externo foi objeto de despacho nº 2261-SET/13 de 5 de dezembro 2013

Auditor Externo

Identificação do Auditor Externo (SROC/ROC)			Data da Contratação		Remuneração Anual (€)		
Nome	N.º de Inscrição na OROC	N.º Registo na CMVM	Data	Período	Valor da Prestação de Serviços	Redução (Lei OE)	Bruta após Reduções
DELOITTE & ASSOCIADOS, SROC, S.A., LDA	43	231	-	-	-	-	-

A auditoria é feita no âmbito da revisão oficial de contas pela DELOITTE & ASSOCIADOS, SROC, S.A., LDA, n.º 231 da CMVM, pelo que o seu custo está incluído na Prestação de Serviços do ROC.

Apêndice 2

Cumprimento das Orientações Legais	Cumprimento			Quantific. Identific.	Justificação / referência ao ponto do Relatório
	S	N	N.A.		
Objetivos de Gestão / Planos de Atividades e Orçamento					
· Redução de Custos Operacionais FSE			X		Justif. no ponto 5- "Cumpr.Orient.Legais"
· Redução de Custos Operacionais Pessoal	X			100%	Justif. no ponto 5- "Cumpr.Orient.Legais"
· Acompanhamento das Participadas	X			100%	
Gestão do Risco Financeiro			X		
Limites de Crescimento do Endividamento			X		
Evolução do PMP a Fornecedores	X			28,5%	
Divulgação dos Atrasos nos Pagamentos ("Arrears")	X			100%	
Recomendações do Acionista na Última Aprovação de Contas			X		
Remunerações:					
Não Atribuição de Prémios de Gestão, nos termos art.º 41º da Lei 83-C/2013	X			100%	Justif. no ponto 5- "Cumpr.Orient.Legais"
Órgãos Sociais – redução remuneratória vigentes em 2014	X			100%	Justif. no ponto 5- "Cumpr.Orient.Legais"
Auditor Externo- redução remuneratória nos termos art.º 73º da Lei 83-C/2013	X			100%	Justif. no ponto 5- "Cumpr.Orient.Legais"
Restantes trabalhadores – redução remuneratória vigente em 2014			X		Justif. no ponto 5- "Cumpr.Orient.Legais"
Restantes Trabalhadores – proibição de valorização da remuneração nos termos do art.º 39º da lei 83-C/2013			X		Justif. no ponto 5- "Cumpr.Orient.Legais"
Art.º 32º do EGP					
· Utilização de cartões de Crédito			X		
· Reembolso de Despesas de Representação Pessoal			X		
Contratação Pública					
· Aplicação das Normas de Contratação Pública pela Empresa			X		Justif. no ponto 5- "Cumpr.Orient.Legais"
· Aplicação das Normas de Contratação Pública pelas Participadas			X		Justif. no ponto 5- "Cumpr.Orient.Legais"
· Contratos submetidos a visto prévio do tribunal de Contas			X		Justif. no ponto 5- "Cumpr.Orient.Legais"
Auditorias do Tribunal de Contas					
· Recomendação		X			Justif. no ponto 5- "Cumpr.Orient.Legais"
Parque Automóvel			X		Justif. no ponto 5- "Cumpr.Orient.Legais"
· N.º Viaturas					
· Gastos com Viaturas					
Gastos Operacionais das Empresas Públicas (art.º 64º da Lei 66-B/2012)			X		Justif. no ponto 5- "Cumpr.Orient.Legais"
Redução de Trabalhadores (art.º 63º da Lei 66-B/2012)					
· N.º de Trabalhadores			X		Justif. no ponto 5- "Cumpr.Orient.Legais"
· N.º de Cargos Dirigentes			X		Justif. no ponto 5- "Cumpr.Orient.Legais"
Princípio da Unidade de Tesouraria (art.º 123º da Lei 83-C/2013)			X		Justif. no ponto 5- "Cumpr.Orient.Legais"

7. DECLARAÇÕES DE INDEPENDÊNCIA

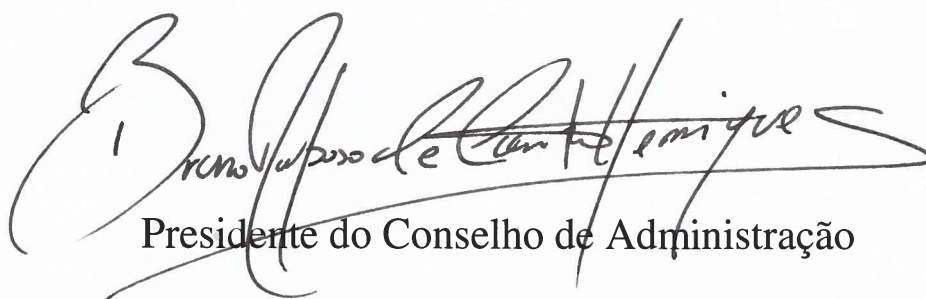


Anexo A – Declaração de Independência Presidente C.A.

(art.º 51º do Dec-Lei n.º 133/2013, de 3 outubro)

Eu, BRUNO RAPOSO DE CASTRO HENRIQUES declaro que não intervenho nas decisões que envolvam os meus próprios interesses, designadamente na aprovação de despesas por mim realizadas, conforme determina o art.º 51º do Dec-Lei n.º 133/2013 ou em outra legislação aplicável.

Lisboa, 30 de março de 2015



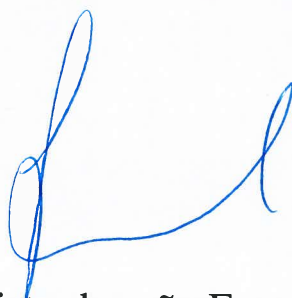
Presidente do Conselho de Administração

Anexo A – Declaração de Independência - Administrador não Executivo

(art.º 51º do Dec-Lei n.º 133/2013, de 3 outubro)

Eu, FRANCISCO DOMINGOS RIBEIRO NOGUEIRA LEITE declaro que não intervenho nas decisões que envolvam os meus próprios interesses, designadamente na aprovação de despesas por mim realizadas, conforme determina o art.º 51º do Dec-Lei n.º 133/2013 ou em outra legislação aplicável.

Lisboa, 30 de março de 2015



Administrador não Executivo